



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

### 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO

01 DE JULHO DE 2025

**Maria Madalena Telesca**

Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





**1 INFORMAÇÕES GERAIS**

**2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO**

**3 ESTRUTURA FUNCIONAL**

3.1 JUÍZES

3.2 SERVIDORES

3.3 ESTAGIÁRIOS

**4 AUTOINSPEÇÃO**

**5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

5.1 FASE DE CONHECIMENTO

5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

**6 AUDIÊNCIAS**

6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES

6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

6.7 OBSERVÂNCIA DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO ART. 847 DA CLT X RITO PREVISTO NO ART. 335 DO CPC

**7 SENTENÇAS**

7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES

7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

**8 ACERVO**

**9 PRAZO / IDADE MÉDIA**

9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA ETAPA DE EXECUÇÃO

9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

**10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST**

**11 METAS**

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2025

**12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE**

12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL

12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

12.5 ANÁLISE DA AUTOINSPEÇÃO

**13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA**

13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS

13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)

13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS

13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS

13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

**14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

**15 PROJETO GARIMPO**

**16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

**17 RECOMENDAÇÕES**

17.1 AOS JUÍZES

17.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

**18 DETERMINAÇÕES**

18.1 AOS JUÍZES

18.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

18.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

**19 PRESENCAS**

**20 PRAZO PARA RESPOSTA**

**21 ENCERRAMENTO**



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

### 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO

Ao primeiro dia do mês de julho de 2025, compareceu à sede da 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARIA MADALENA TELESCA**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2841/2025. Foram recebidas pelo Juiz Titular, Mauricio Schmidt Bastos, pela Juíza Substituta lotada, Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead, pela Diretora de Secretaria, Janete de Azambuja Correa, e pelos demais servidores presentes nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte.

#### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Unidade Judiciária:** 19/11/1993

**Data da última correição realizada:** 29/08/2024

**Jurisdição:** Alto Feliz, Bom Princípio, Capela de Santana, Feliz, Linha Nova, Portão, São José do Hortêncio, São Leopoldo, São Sebastião do Caí, São Vendelino, Tupandi, Vale Real

#### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 30/2024, de 22 de outubro de 2024, da Corregedoria Regional, a 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo pertence à 55ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado (art. 2º, II e § 3º, da CPCR).

#### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

##### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juízes atuais

| Juiz(a)  | Cargo            | Lotação  |
|--|------------------|--|
| <b>Mauricio Schmidt Bastos</b>                   | Juiz Titular     | desde 11/11/2019 – há 5 anos, 7 meses e 19 dias* |
| <b>Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead**</b> | Juíza Substituta | desde 18/10/2021 – há 3 anos, 8 meses e 11 dias* |

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/06/2025)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

\*\*A Juíza Fernanda Woodhead esteve em licença para tratamento de interesses particulares no período de 02/08/2023 até 01/08/2024 (PROAD nº 2069/23). O Juiz Rodrigo de Mello foi designado em longa duração para substituí-la.

##### 3.1.2 Autorização para residir fora do Município-sede da unidade judiciária (arts.17 a 19 da CPGJT)

Observados os termos da Resolução nº 37 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 33/2024 deste Tribunal Regional, o Juiz Titular Mauricio Schmidt Bastos está autorizado a residir fora do Município-sede da Unidade Judiciária em que atua, conforme decisão nos autos do PROAD nº 1856/2020.

A Juíza Substituta lotada também reside fora da Comarca e da sede, conforme decisão nos autos do PROAD 566/2025.



### 3.1.3 Afastamentos do Juiz Titular e da Juíza Substituta lotadas de 01/01/2024 a 01/07/2025

| Juiz (a)  | Motivo   | Data de Início | Data de Fim | Nº de dias |
|---|--|----------------|-------------|------------|
| Juiz Titular<br>Mauricio Schmidt Bastos                     | Férias   | 08/01/2024     | 27/01/2024  | 20         |
|   | Férias   | 30/11/2024     | 19/12/2024  | 20         |
|   | Férias   | 03/02/2025     | 22/02/2025  | 20         |
| Juíza Substituta<br>Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead | Licença para interesses particulares - Magistrados | 02/08/2023     | 01/08/2024  | 366        |
|   | Férias   | 11/11/2024     | 30/11/2024  | 20         |
|   | Férias   | 10/03/2025     | 29/03/2025  | 20         |
|   | Férias   | 28/07/2025     | 26/08/2025  | 30         |

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/06/2025)

### 3.1.4 Assiduidade do Juiz Titular e da Juíza Substituta lotada – Item de exame e registro obrigatório (art.32, II, da CPCGJT)

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos Magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior; no item 6.1 do presente relatório, referente às audiências realizadas; na *Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos fixos vinculados à mesma Vara do Trabalho*, extraída do site do TRT4 (aba *Transparência, Agenda dos Magistrados*), e também por meio da inspeção correcional.

### 3.1.5 Juizes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos do Juiz Titular e da Juíza Substituta lotada de 01/01/2024 a 01/07/2025

| Nome do Magistrado                      | Cargo Atual                              | Data de Início | Data de Fim | Nº de Dias | Complemento/Motivo            |
|---|--|----------------|-------------|------------|-------------------------------|
| Mauricio Schmidt Bastos                 | Juiz Titular Desde 11/11/2019            |                |             |            |                               |
| Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead | Juíza Substituta lotada desde 18/10/2021 |                |             |            |                               |
| Rodrigo de Mello                        | Juiz Substituto                          | 20/12/2023     | 31/03/2024  | 103        | Afastamento Substituto PA     |
|   |  | 21/04/2024     | 07/07/2024  | 78         |                               |
|   |  | 08/07/2024     | 31/07/2024  | 24         | Afastamento Substituto Lotado |
| Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead | Juíza Substituta                         | 02/08/2024     | 19/12/2024  | 140        | Juiz Substituto Lotado        |
|   |  | 01/12/2024     | 19/12/2024  | 19         | Titular em Férias             |
|   |  | 20/12/2024     | 02/02/2025  | 45         | Juiz Substituto Lotado        |
|   |  | 03/02/2025     | 22/02/2025  | 20         | Titular em Férias             |
|   |  | 23/02/2025     | 09/03/2025  | 15         | Juiz Substituto Lotado        |
|   |  | 30/03/2025     | 30/04/2025  | 32         |                               |
|   |  | 01/05/2025     | 31/05/2025  | 31         |                               |
|   |  | 01/06/2025     | 30/06/2025  | 30         |                               |
|   |  | 01/07/2025     | 27/07/2025  | 27         |                               |

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/06/2025)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores lotados

| Servidor (a) | Cargo                     | Função | Data de Exercício na Unidade Judiciária       |            |
|--------------|---------------------------|--------|---|------------|
| 1            | Janete de Azambuja Correa | AJAJ   | Diretor de Secretaria-CJ3                     | 13/11/2019 |
| 2            | Luis Gustavo Weiler       | AJAJ   | Assistente de Secretaria-Diretor Adjunto-FC05 | 06/08/1998 |
| 3            | Viviane Rosa Clavijo      | AJAJ   | Assistente de Juiz(S)-FC05                    | 04/11/2021 |



|    |                                   |      |  |            |
|----|-----------------------------------|------|--|------------|
| 4  | Tiana Romani                      | TJAA | Assistente de Juiz(T)-FC05                   | 17/12/2021 |
| 5  | Sarah Rebeca Zicca Jacques        | TJAA | Assistente de Gabinete de Primeiro Grau-FC04 | 28/09/2023 |
| 6  | Isabel Hruschka Rodrigues Azevedo | TJAA | Assistente de Gabinete de Primeiro Grau-FC04 | 30/07/2024 |
| 7  | Leandro Pereira                   | TJAA | Assistente de Secretaria-FC04                | 16/12/2005 |
| 8  | Juliane Seifert Franzen           | TJAA | Assistente de Secretaria-FC04                | 11/05/2018 |
| 9  | Christiane Kuhn Klassen           | TJAA | Calculista-FC04                              | 09/12/2009 |
| 10 | Larine Lutz                       | TJAA |  | 04/09/2024 |

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 10/06/2025).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa).

### 3.2.2 Movimentação de servidores nos últimos doze meses

|   | Servidor (a)                 | Data de Lotação | Data de Saída | Tempo de Permanência na Unidade Judiciária | Motivo da Saída   |
|---|------------------------------|-----------------|---------------|--|---|
| 1 | Carlos Alberto Weinmann      | 15/03/2006      | 04/03/2025    | 18 anos, 11 meses e 17 dias                | Desligamento em 04/03/2025  |
| 2 | Lais Cristina Gross Gerhardt | 17/06/2024      | 28/07/2024    | 1 mês e 11 dias                            | Lotação em Coordenadoria de Fiscalização Administrativa de Serviços Terceirizados |

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 10/06/2025).

### 3.2.3 Ausências dos servidores nos últimos doze meses

| Servidor(a) Lotado(a)     | Tipo de Ausência                                 | Nº de dias |
|---------------------------|--|------------|
| Christiane Kuhn Klassen   | Licença para Tratamento de Saúde - Servidor RPPS | 19         |
| Janete de Azambuja Correa | Casamento - Servidor RPPS                        | 8          |
| Leandro Pereira           | Licença para Tratamento de Saúde - Servidor RPPS | 7          |
| Luis Gustavo Weiler       | Licença para Tratamento de Saúde - Servidor RPPS | 8          |
| Viviane Rosa Clavijo      | Licença para Tratamento de Saúde - Servidor RPPS | 15         |

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 10/06/2025).

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs.: os servidores que não constam na tabela acima, não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

### 3.2.4 Servidores em teletrabalho

Respondendo ao questionamento prévio em 09/06/2025, a Diretora informa que o quadro de servidores não está completo, existindo *déficit* de um servidor, segundo a lotação atualmente prevista. Assinala que é necessária a readequação da lotação da Unidade, para atender ao disposto no art. 12, § 2º, da Resolução 219 do CNJ.

Sobre o regime de teletrabalho, disse que há 6 servidores nesta situação, conforme disposto na tabela abaixo:

| Servidor                          | Regime  | Ato                             |
|-----------------------------------|---------|---------------------------------|
| Christiane Kuhn Klassen           | Parcial | Portaria nº 2027, de 04/06/2024 |
| Isabel Hruschka Rodrigues Azevedo | Parcial | Portaria nº 3800, de 16/09/2024 |
| Juliane Seifert Franzen           | Parcial | Portaria nº 2021, de 04/06/2024 |
| Leandro Pereira                   | Parcial | Portaria nº 2020, de 04/06/2024 |
| Luis Gustavo Weiler               | Parcial | Portaria nº 2028, de 04/06/2024 |
| Sarah Rebeca Zicca Jacques        | Parcial | Portaria nº 3796, de 16/09/2024 |

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 10/06/2025).



### 3.3 ESTAGIÁRIOS

| Estagiário(a)            | Curso em Andamento | Data de Início | Data de Fim |
|--------------------------|--------------------|----------------|-------------|
| 1 Lais Maria Soares Baia | Direito            | 12/06/2023     | 19/01/2025  |

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 10/06/2025).

### 4 AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção ordinária anual foi implementada neste Regional pelo Provimento nº 275/2020 de 17/12/2020, em cumprimento às Diretrizes Estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Conforme a Resolução Administrativa do Tribunal nº 38/2022, a autoinspeção é realizada no período de 07 a 20 de janeiro, tendo como escopo a adoção de providências, visando à eliminação ou redução de possível atraso dos serviços existentes nas Unidades Judiciárias.

Da análise do relatório constante no PROAD nº 7727/2024, a Unidade Judiciária detalhou a situação em que se encontravam os serviços no início e no término do período antes citado do ano de 2025, preenchendo o anexo constante do Provimento da Corregedoria Regional, que será analisado no item próprio 12.5 (12.5 ANÁLISE DA AUTOINSPEÇÃO).

### 5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A Unidade Judiciária será comparada com os resultados do seu agrupamento. A seu turno, o agrupamento das Unidades é apurado com base tanto em sua localização geográfica, quanto no critério utilizado no Anexo III, da Resolução nº 219 do CNJ, no art. 8º, § 4º, da Resolução nº 296 do CSJT e no anexo I, da Portaria 1.230/22 deste Regional, para a estipulação da lotação paradigma das Unidades Judiciárias de 1º Grau – qual seja, a média trienal de casos novos nas fases de conhecimento e de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial (considerando-se, para tal fim, os três anos anteriores ao ano da apuração dos dados).

Desse modo, na medida em que a 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo apresentou no último triênio (2022-2024), uma média de 1.147 casos novos por ano, a Unidade se enquadra no agrupamento nº 3 (Unidades localizadas no interior do Estado, com movimentação anual entre 1.001 e 1.500 processos).

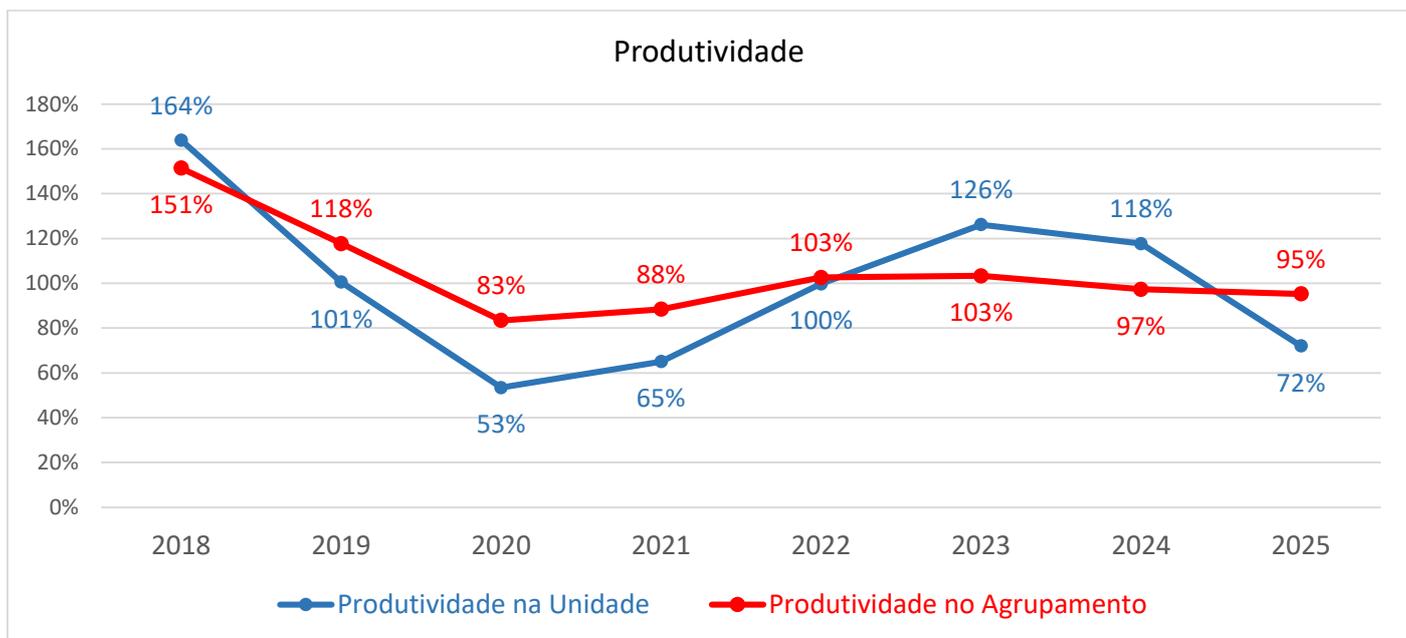
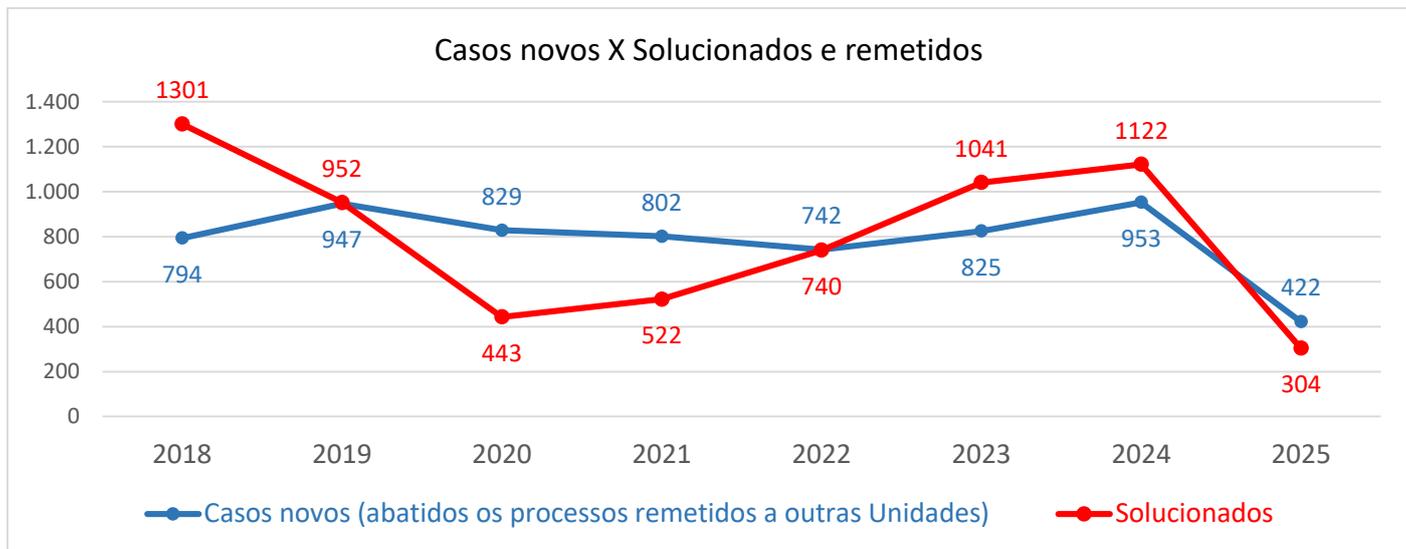
#### 5.1 FASE DE CONHECIMENTO

##### 5.1.1 Evolução dos casos novos e processos solucionados

Os dados apontados a seguir, indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017), e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da Unidade Judiciária inspecionada. Com a evolução histórica de tais dados, é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade.

| 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo |   |              |                           |                               |
|-------------------------------------|---|--------------|---------------------------|-------------------------------|
| Ano                                 | Casos novos (abatidos os processos remetidos a outras Unidades) | Solucionados | Produtividade* na Unidade | Produtividade* no Agrupamento |
| 2018                                | 794   | 1.301        | 163,85%                   | 151,38%                       |
| 2019                                | 947   | 952          | 100,53%                   | 117,68%                       |
| 2020                                | 829   | 443          | 53,44%                    | 83,42%                        |
| 2021                                | 802   | 522          | 65,09%                    | 88,44%                        |
| 2022                                | 742   | 740          | 99,73%                    | 102,57%                       |
| 2023                                | 825   | 1.041        | 126,18%                   | 103,30%                       |
| 2024                                | 953   | 1.122        | 117,73%                   | 97,30%                        |
| 2025 (até 31/05)                    | 422   | 304          | 72,04%                    | 95,23%                        |

\*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos



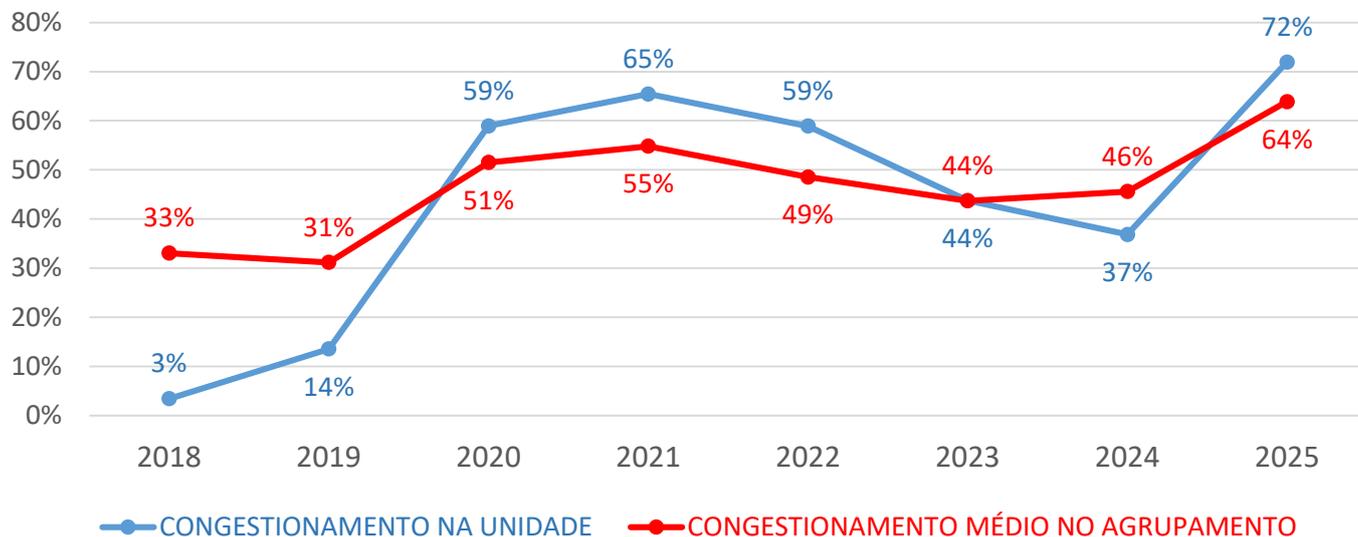
#### 5.1.2 Congestionamento na fase de conhecimento

Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

| CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO            |        |        |        |        |        |        |        |                  |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|------------------|
| Item Estatístico  | 2018   | 2019   | 2020   | 2021   | 2022   | 2023   | 2024   | 2025 (até 31/05) |
| <b>A</b> Pendentes em 31/12 do ano anterior                   | 552    | 145    | 242    | 704    | 1.049  | 1.021  | 810    | 658              |
| <b>B</b> Casos novos + sentenças anuladas e reformadas        | 795    | 956    | 837    | 807    | 752    | 829    | 967    | 425              |
| <b>C</b> <b>Total de processos pendentes de solução (A+B)</b> | 1.347  | 1.101  | 1.079  | 1.511  | 1.801  | 1.850  | 1.777  | 1.083            |
| <b>D</b> Processos solucionados                               | 1.301  | 952    | 443    | 522    | 740    | 1.041  | 1.122  | 304              |
| <b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>                            | 3,41%  | 13,53% | 58,94% | 65,45% | 58,91% | 43,73% | 36,86% | 71,93%           |
| <b>CONGESTIONAMENTO MÉDIO NO AGRUPAMENTO</b>                  | 33,04% | 31,16% | 51,49% | 54,82% | 48,53% | 43,71% | 45,58% | 63,86%           |



Congestionamento processual na fase de conhecimento

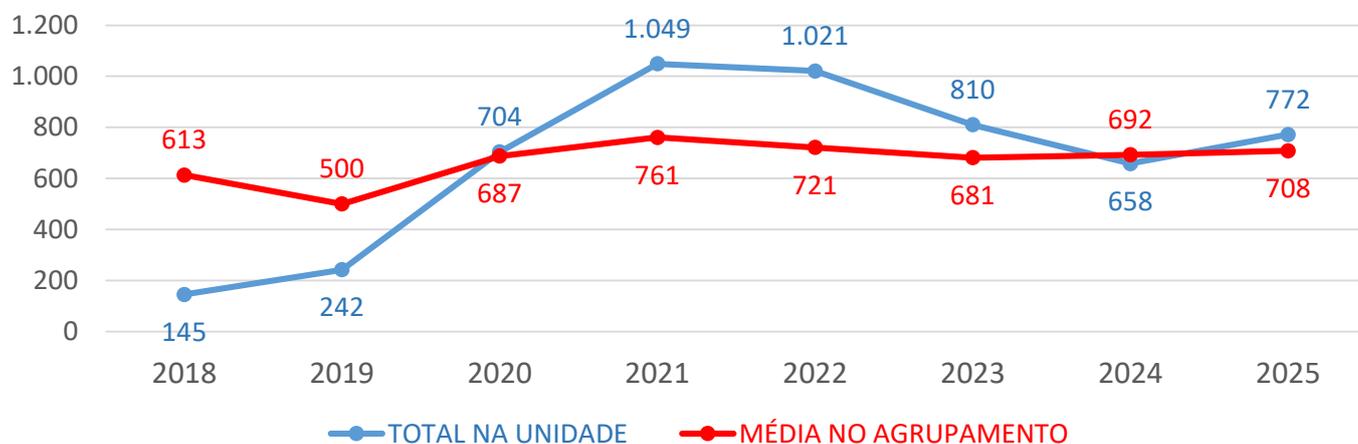


### 5.1.3 Situação dos processos pendentes no conhecimento

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO

| Item Estatístico  | 2018 | 2019 | 2020 | 2021  | 2022  | 2023 | 2024 | 2025<br>(até 31/05) |
|---|------|------|------|-------|-------|------|------|---------------------|
| <b>Processos em instrução</b>                               | 142  | 216  | 701  | 1.010 | 951   | 683  | 558  | 604                 |
| <b>Aguardando prolação de sentenças – no prazo</b>          | 3    | 10   | 2    | 36    | 51    | 90   | 58   | 68                  |
| <b>Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido</b> | 0    | 16   | 1    | 3     | 19    | 37   | 42   | 100                 |
| <b>TOTAL NA UNIDADE</b>                                     | 145  | 242  | 704  | 1.049 | 1.021 | 810  | 658  | 772                 |
| <b>MÉDIA NO AGRUPAMENTO</b>                                 | 613  | 500  | 687  | 761   | 721   | 681  | 692  | 708                 |

Pendentes de solução no conhecimento





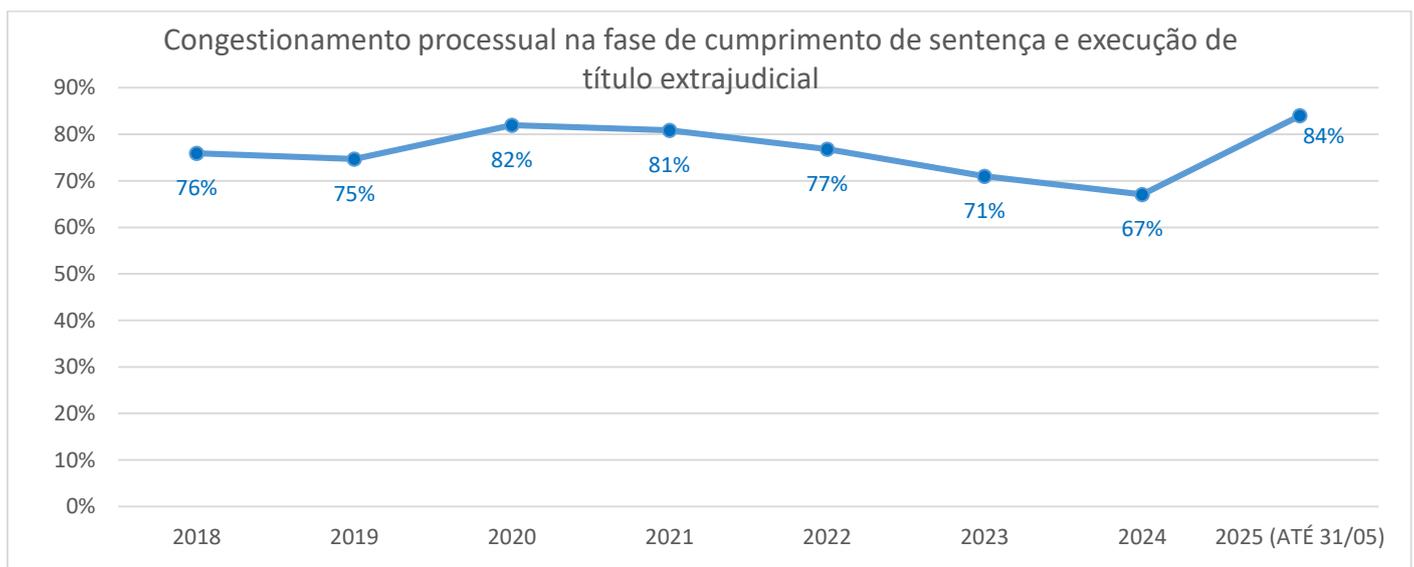
## 5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

### 5.2.1 Congestionamento na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial

Corresponde ao percentual de liquidações e execuções não finalizadas nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de finalização.

| CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL |   |               |               |               |               |               |               |                  |               |
|--|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------------|---------------|
| Item Estatístico   | 2018                                      | 2019          | 2020          | 2021          | 2022          | 2023          | 2024          | 2025 (até 31/05) |               |
| A  | Pendentes em 31/12 do ano anterior        | 1.363         | 1.362         | 1.348         | 1.404         | 1.384         | 1.375         | 1.548            | 1.616         |
| B  | Casos novos                               | 435           | 383           | 363           | 288           | 276           | 806           | 896              | 299           |
| <b>C</b>   | <b>Total de processos pendentes (A+B)</b> | <b>1.798</b>  | <b>1.745</b>  | <b>1.711</b>  | <b>1.692</b>  | <b>1.660</b>  | <b>2.181</b>  | <b>2.444</b>     | <b>1.915</b>  |
| D  | Processos finalizados                     | 433           | 442           | 309           | 324           | 385           | 633           | 805              | 307           |
| <b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>   |   | <b>75,92%</b> | <b>74,67%</b> | <b>81,94%</b> | <b>80,85%</b> | <b>76,81%</b> | <b>70,98%</b> | <b>67,06%</b>    | <b>83,97%</b> |

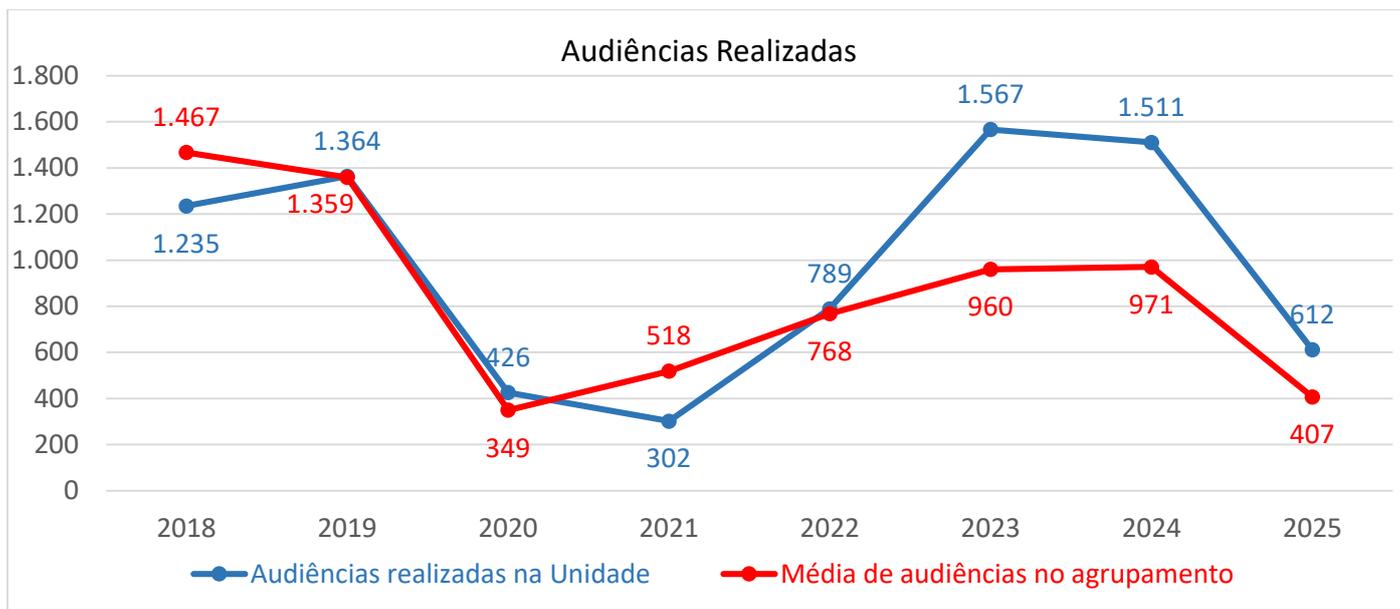
\*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.



## 6 AUDIÊNCIAS

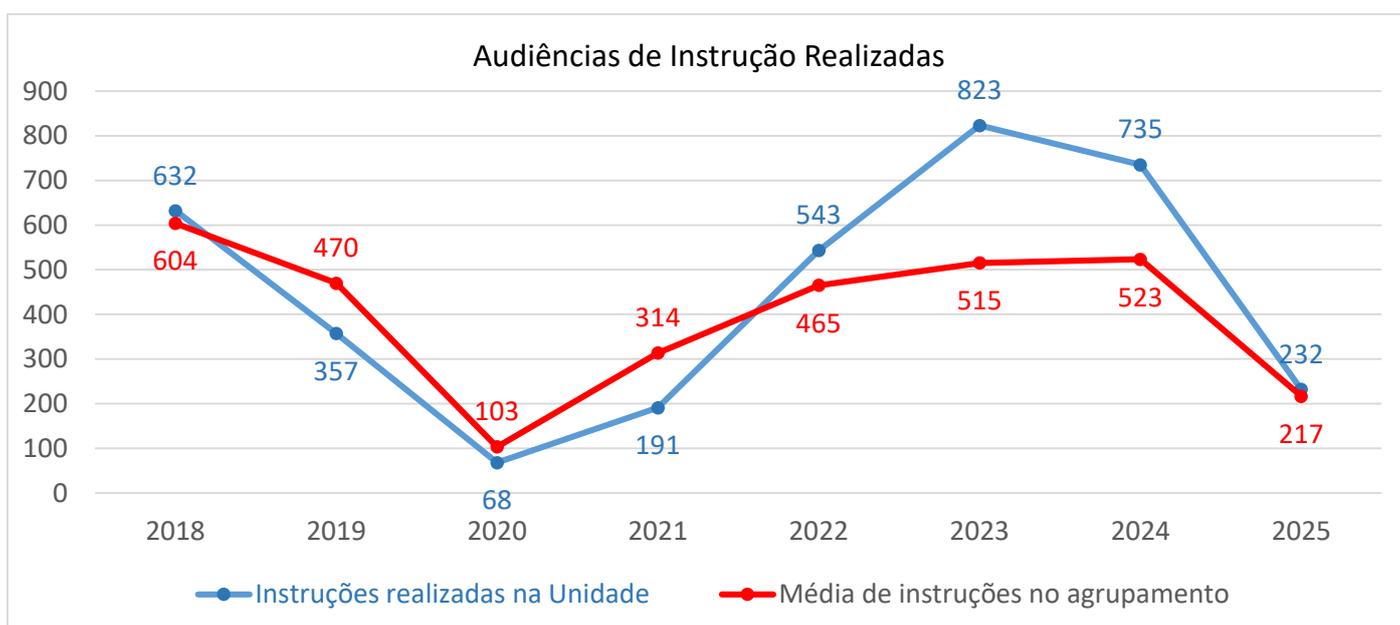
### 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

| 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo |                                  |                                    |                                   |
|-------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| Ano                                 | Audiências realizadas na Unidade | Média de audiências no agrupamento | Unidade em relação ao agrupamento |
| 2018                                | 1.235                            | 1.467                              | 84,17%                            |
| 2019                                | 1.364                            | 1.359                              | 100,36%                           |
| 2020                                | 426                              | 349                                | 121,94%                           |
| 2021                                | 302                              | 518                                | 58,27%                            |
| 2022                                | 789                              | 768                                | 102,74%                           |
| 2023                                | 1.567                            | 960                                | 163,20%                           |
| 2024                                | 1.511                            | 971                                | 155,68%                           |
| 2025 (até 31/05)                    | 612                              | 407                                | 150,34%                           |



## 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

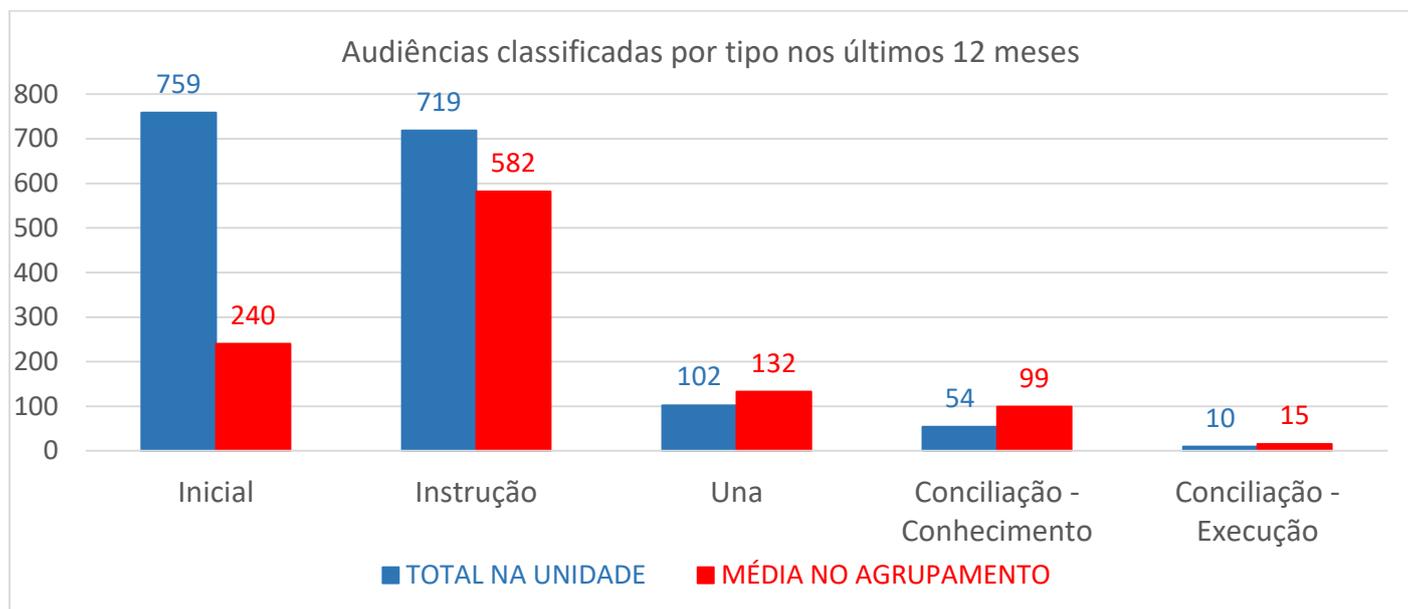
| 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo |                                  |                                    |                                   |
|-------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| Ano                                 | Instruções realizadas na Unidade | Média de instruções no agrupamento | Unidade em relação ao agrupamento |
| 2018                                | 632                              | 604                                | 104,65%                           |
| 2019                                | 357                              | 470                                | 75,98%                            |
| 2020                                | 68                               | 103                                | 65,92%                            |
| 2021                                | 191                              | 314                                | 60,91%                            |
| 2022                                | 543                              | 465                                | 116,78%                           |
| 2023                                | 823                              | 515                                | 159,80%                           |
| 2024                                | 735                              | 523                                | 140,48%                           |
| 2025 (até 31/05)                    | 232                              | 217                                | 107,06%                           |





### 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

| AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/06/2024 a 31/05/2025 |            |            |            |                            |                        |              |
|--|------------|------------|------------|----------------------------|------------------------|--------------|
| Juiz (a)   | Inicial    | Instrução  | Una        | Conciliação (conhecimento) | Conciliação (execução) | TOTAL        |
| Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead                    | 280        | 265        | 84         | 27                         | 10                     | <b>666</b>   |
| Mauricio Schmidt Bastos                                    | 479        | 356        | 0          | 25                         | 0                      | <b>860</b>   |
| Rodrigo de Mello   | 0          | 98         | 18         | 2                          | 0                      | <b>118</b>   |
| <b>TOTAL NA UNIDADE</b>                                    | <b>759</b> | <b>719</b> | <b>102</b> | <b>54</b>                  | <b>10</b>              | <b>1.644</b> |
| <b>MÉDIA NO AGRUPAMENTO</b>                                | <b>240</b> | <b>582</b> | <b>132</b> | <b>99</b>                  | <b>15</b>              | <b>1.069</b> |



### 6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA – Item de exame e registro obrigatório (art.32, III, da CPC/GJT)

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente na segunda-feira, terça-feira, quarta-feira e quinta-feira. A composição média das sessões é especificada abaixo.

#### Periodicidade e Composição da Pauta do J1

| J1           | Segunda                | Terça                  | Quarta | Quinta     | Sexta |
|--------------|------------------------|------------------------|--------|------------|-------|
| <b>Manhã</b> | -                      | -                      | -      | -          | -     |
| <b>Tarde</b> | 3 I, 2 IS, 1 ou 2U, 3P | 3 I, 2 IS, 1 ou 2U, 3P | -      | 1C, 1U, 3P | -     |

#### Periodicidade e Composição da Pauta do J2

| J2           | Segunda | Terça  | Quarta      | Quinta | Sexta |
|--------------|---------|--------|-------------|--------|-------|
| <b>Manhã</b> | -       | 1C, 3P | 1 a 3U e 3P | 1E, 3P | -     |
| <b>Tarde</b> | -       | -      | 3 IS, 7 I   | -      | -     |

(Fonte: informações fornecidas pela Diretora de Secretaria em 09/06/2025)

Legenda

I – Audiências iniciais de rito ordinário

IS – Audiências iniciais de rito sumaríssimo quando há perícia



U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução/liquidação

C – Audiências de conciliação em processos em fase de conhecimento

Com relação à organização das pautas, a Diretora informa que para o J1, as audiências de segunda e terça-feira à tarde são presenciais, telepresenciais ou mistas, sendo realizadas, independentemente da modalidade, a partir da sala de audiências da Vara; e as audiências de quinta-feira pela tarde, são exclusivamente telepresenciais.

Para o J2, as audiências de terça e quarta-feira são realizadas da sala de audiências, nas modalidades presencial, telepresencial ou mista; as audiências de quinta-feira são exclusivamente telepresenciais; e, aproximadamente duas vezes por mês, há pauta na segunda-feira, exclusivamente telepresencial (manhã ou tarde), de audiências iniciais, unas, prosseguimento e conciliação, conforme demanda, como forma de administrar a pauta.

Acrescenta que são realizadas audiências de conciliação nas fases de conhecimento, liquidação e execução, semanalmente, pelo J1 a requerimento das partes e pelo J2, a requerimento das partes ou de ofício.

No que diz respeito ao procedimento utilizado quando da colheita da prova, disse que para o J1 os depoimentos são transcritos integralmente para a ata de audiências e, quando a audiência é telepresencial ou mista, além da transcrição do depoimento, é feita a juntada do arquivo de áudio e vídeo no sistema PJe Mídias, ficando disponível às partes para conferência; a ferramenta *Escriba* às vezes é utilizada, outras vezes não, explicando que, logo após o seu lançamento, dita ferramenta foi bastante utilizada, mas, atualmente, não é usada com tanta frequência.

Para o J2, registra que os depoimentos de audiências telepresenciais são gravados e, às vezes, também transcritos em ata, a critério da Magistrada; os depoimentos de audiências presenciais são transcritos ou gravados, igualmente a critério da Magistrada, não havendo a utilização da ferramenta *Escriba*, contudo; e, quando realizada apenas a gravação dos depoimentos, é feita a minutagem por temas objeto da prova.

## 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

| Tipo                                       | ÚLTIMA DATA MARCADA  |            | PRÓXIMA DATA LIVRE |            |
|--|--|------------|--------------------|------------|
|  | J1   | J2         | J1                 | J2         |
| Inicial                                    | 07/10/2025   | 17/09/2025 | 07/10/2025         | 17/09/2025 |
| Una Sumaríssimo                            | 01/09/2025   | 27/08/2025 | 28/08/2025         | 19/08/2025 |
| Instrução                                  | 23/10/2025<br>havendo horários<br>totalmente livres<br>em duas sessões<br>anteriores | 04/12/2025 | 21/08/2025         | 28/10/2025 |
| Tentativa de acordo em conhecimento        | 26/06/2025   | 18/06/2025 | 26/06/2025         | 17/06/2025 |
| Tentativa de acordo em liquidação/execução | -  | 08/05/2025 | -                  | 12/06/2025 |
| CPIs                                       | -  | -          | -                  | -          |

(Fonte: informações fornecidas pela Diretora de Secretaria em 09/06/2025)

Segundo informações prestadas pela Diretora de Secretaria, não há processos da J2 aguardando inclusão em pauta; para o J1, há processos fora de pauta de instrução, indicando aqueles que estão suspensos em razão do Tema 1389 do STF, em que o Juízo considera recomendável suspender o andamento do processo até que o STF se pronuncie definitivamente sobre a matéria objeto da decisão do Exmo. Ministro Gilmar Mendes, ou que seja afastada pelo Ministro a suspensão em curso.

## 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.



NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/06/2024 a 31/05/2025

| Juízes   | Audiências realizadas | Audiências canceladas/adiadas | Índice de adiamentos |
|--|-----------------------|-------------------------------|----------------------|
| <b>Processos vinculados ao Juiz Titular</b>    | 864                   | 156                           | 18,06%               |
| <b>Processos vinculados ao Juiz Substituto</b> | 787                   | 283                           | 35,96%               |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>1.651</b>          | <b>439</b>                    | <b>26,59%</b>        |

Analisando-se a inspeção ocorrida no ano de 2024, constata-se que a Unidade apresentou um índice de adiamentos de 37,80%. Ressalta-se que houve recomendação na inspeção ocorrida no ano de 2024, para que se reduzisse o número de adiamentos para percentual não superior a 10%, o que ora se reitera.

### 6.7.OBSERVÂNCIA DOS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NO ART. 847 DA CLT.

O debate a respeito da realização ou não da audiência inicial, ganhou força a partir de 2022 quando, muito embora revogadas as normas oriundas do CNJ que permitiram a utilização excepcional do rito processual previsto no art. 335 do CPC quanto à apresentação de defesa, essa prática continuou a ser adotada por algumas Unidades judiciárias no âmbito da Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul.

Sobre o tema, na correição ordinária realizada em setembro/2024 no TRT da 4ª Região foram aduzidas as seguintes conclusões e recomendações.

#### III- CONCLUSÕES

##### 9. CONCILIAÇÃO

*Ao ensejo, chegou ao conhecimento da Ministra Corregedora-Geral, por ocasião da audiência pública com a advocacia trabalhista gaúcha, de que vários juízes de 1º grau não realizam audiência inicial, ou seja, adotam o procedimento previsto no art. 335 do CPC, aplicado no âmbito da Justiça do Trabalho de forma excepcional no período de pandemia, o que não mais se justifica no atual momento. Na visão da Ministra Corregedora-Geral, o procedimento próprio do processo trabalhista, insculpido no art. 847 da CLT, por si só, já afastaria a necessidade de aplicação subsidiária do CPC. Ademais, a Ministra Corregedora-Geral alerta os magistrados atuantes no 1º grau de jurisdição acerca das consequências negativas que podem advir de tal procedimento, como o esvaziamento dos fóruns trabalhistas, o prejuízo à tentativa conciliatória e as comprovadas distorções causadas no sistema PJe, com inevitáveis impactos nos dados estatísticos produzidos pelo sistema e-Gestão. No particular, registra-se que a não realização de audiência implica a inexistência de registro da audiência inicial no sistema PJe, alargando sobremaneira o tempo médio aferido entre o protocolo da ação e a 1ª audiência, considerando que, para o sistema, a audiência de instrução ou de encerramento assumirá a condição de 1ª audiência realizada no processo. Bem por isso, entende que a Presidência do Tribunal e a Corregedoria Regional devem atuar em conjunto, a fim de sensibilizar os magistrados do 1º grau de jurisdição acerca da necessidade de observância ao procedimento previsto na CLT.*

##### (...) IV - RECOMENDAÇÕES

##### RECOMENDAÇÕES DECORRENTES DESTA VISITA CORREICIONAL RECOMENDAÇÕES À PRESIDÊNCIA

*19. Considerando que o regramento aplicável aos CEJUSCs permite que, frustrada a conciliação, a parte demandada poderá apresentar a defesa em momento posterior à audiência inaugural, e considerando que vários magistrados do 1º grau ainda insistem no procedimento previsto no art. 335 do CPC, a despeito do procedimento próprio do processo trabalhista, insculpido no art. 847 da CLT, com impactos negativos nos sistemas PJe e e-Gestão, recomenda-se à Presidência e à Corregedoria Regional que atuem em conjunto, a fim de sensibilizar os magistrados do 1º grau de jurisdição acerca da necessidade de observância ao procedimento previsto na CLT (ITEM 10 - CONCILIAÇÃO)*

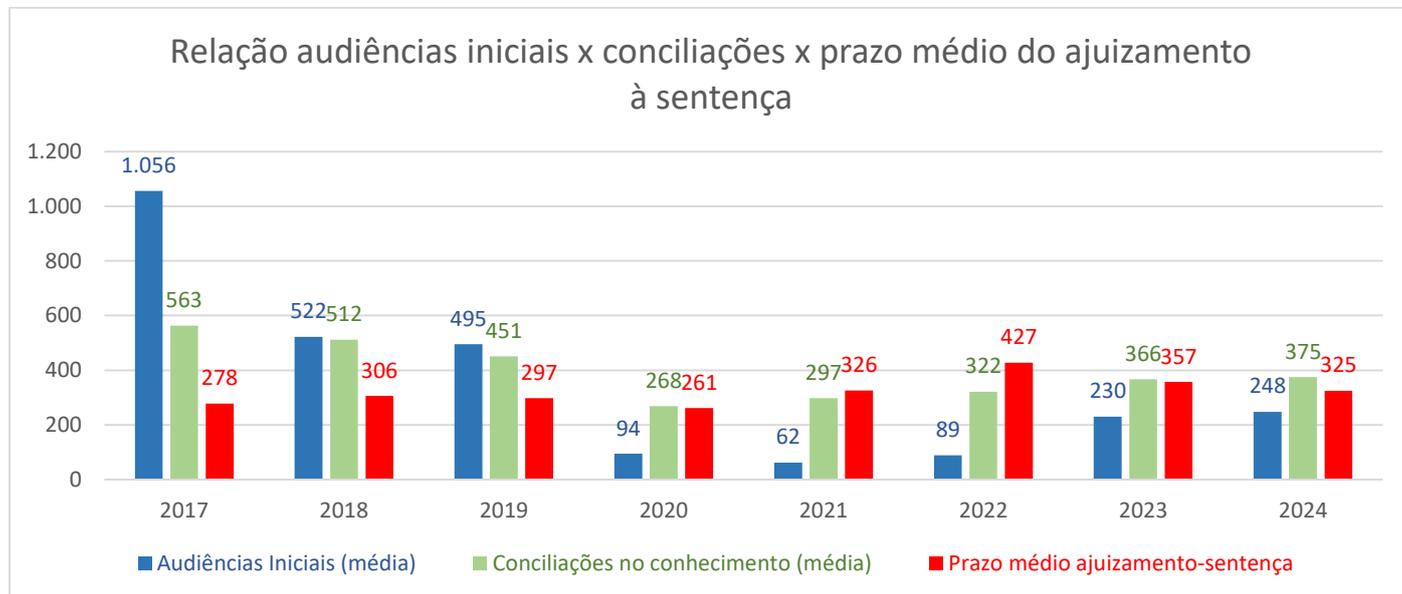
Dessa recomendação, partilhou o Exmo. Ministro Corregedor-Geral na última correição ordinária realizada no TRT da 4ª Região, em maio de 2025, em atenção estrita ao que fixa o art. 847 Consolidado e os procedimentos que devem nortear a atuação da Justiça do Trabalho lembrando, ainda, a edição da Recomendação Conjunta GP.GCR.TRT4 N° 1 de 25/02/2025, no seguinte sentido:

*Art. 1º Recomendar aos(às) magistrados(as) de primeiro grau da Justiça do Trabalho da 4ª Região a observância do artigo 847 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), procedimento próprio do processo trabalhista, de forma a assegurar a realização da audiência inicial, bem como a apresentação de defesa escrita até a audiência, à exceção dos casos excepcionais devidamente fundamentados, quando se fizer necessária a adoção do procedimento previsto no artigo 335 do Código de Processo Civil.*

A fim de reforçar as razões elencadas pela então Corregedora-Geral, Ministra Dora Maria da Costa, que por si só já seriam suficientes para recomendar às Magistradas e aos Magistrados de primeiro grau, que retomassem (para aqueles que deixaram de fazê-lo), a adoção do rito próprio previsto no art. 847 da CLT,



foi elaborado gráfico comparativo, levando em consideração o número de audiências iniciais realizadas pelas Juízas e pelos Juízes no TRT4, o tempo médio de duração do processo entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença, bem como o volume de acordos firmados no conhecimento, abrangendo o período de 01/01/2017 a 31/12/2024.



Nos três anos anteriores à pandemia do Covid-19 (2017 a 2019), o número médio de audiências iniciais por Unidade caiu de 1.056 em 2017, para 495 em 2019 (queda de 53,13%); por sua vez, o número médio de conciliações no mesmo período, caiu de 563 para 451 (redução de 19,89%); finalmente, o prazo médio do ajuizamento à prolação da sentença subiu de 278 para 297 dias (elevação de 6,83%). Portanto, quanto menor o número de audiências iniciais, menor o número de conciliações e maior o prazo médio.

Por sua vez, a análise dos três anos posteriores ao período da pandemia (2022 a 2024), apontam que o número médio de audiências iniciais por Unidade, subiu de 89 em 2022, para 248 em 2024 (elevação de 178,65%); da mesma forma, o número médio de processos solucionados por acordo subiu de 322, em 2022, para 375 em 2024 (aumento de 16,46%); e, por fim, o prazo médio do ajuizamento à prolação de sentença caiu de 427 para 325 dias no mesmo período (queda de 23,89%).

A análise do gráfico comparativo leva às seguintes conclusões:

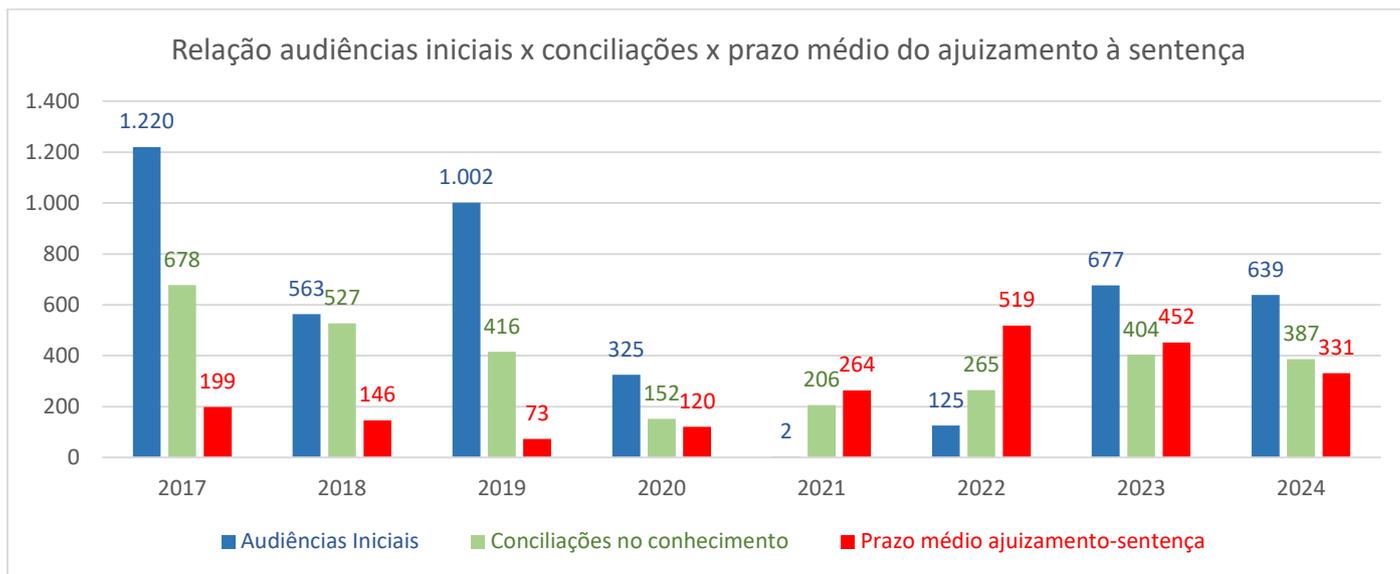
- quando realizada a sessão inicial da audiência, o Juiz saneia o processo de imediato, designa eventuais perícias e apraza a sessão de instrução, já com as determinações referentes às testemunhas, entre outros atos; esta concentração implica diretamente em um menor tempo médio de duração do processo;
- a atuação direta e presencial do Juiz, em contato imediato com as partes e procuradores, deriva em uma maior qualidade na atuação jurisdicional, pois na audiência inicial o Magistrado pode explicar as circunstâncias do caso e aplicar as técnicas de conciliação; o número de conciliações, por decorrência, é maior.

Na visão da Corregedoria e da Vice-Corregedoria Regional, o trabalho de saneamento do processo feito na audiência inicial e acima referido, reduz o trabalho de secretaria e o número de notificações, simplificando a tramitação do processo. O processo do trabalho foi concebido para ser oral, o que se vislumbra com intensidade na doutrina, jurisprudência e observância dos Princípios que regem a Justiça do Trabalho.



### 6.7.1 IMPACTO DA REALIZAÇÃO (OU NÃO), DE AUDIÊNCIA INICIAL NA UNIDADE CORREICIONADA.

Na Unidade ora correccionada, o Juiz Titular, adequadamente, observa o rito previsto no art. 847 da CLT. Conforme apontado no item 6.3, no período de 01/06/2024 a 31/05/2025, foram realizadas 759 audiências iniciais na Unidade judiciária, número superior ao triplo de audiências iniciais no respectivo agrupamento (240). Ademais, em análise ao gráfico abaixo, embora a pequena redução do número de audiências realizadas em 2024, na comparação com os números da própria Unidade em 2023, e a pequena diminuição no número de conciliações, houve sensível redução do prazo médio do ajuizamento à sentença.



No ano de 2024, a média nacional dos TRTs do Brasil em relação ao prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença foi de 197,40 dias. Quando considerados apenas os Tribunais de grande porte (TRT1, TRT2, TRT3, TRT4 e TRT15), essa média alcançou 229,08 dias.

| PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO À PROLAÇÃO DE SENTENÇA |           |             |
|---|-----------|-------------|
| PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024                  |           |             |
| CONJUNTO DE UNIDADES ANALISADO                    | PROCESSOS | PRAZO MÉDIO |
| 01a - RJ  | 212.661   | 341,45      |
| 02a - SP  | 434.014   | 151,67      |
| 03a - MG  | 199.246   | 148,03      |
| 04a - RS  | 130.304   | 325,00      |
| 15a - Campinas/SP                                 | 280.593   | 276,67      |
| TRTs de Grande Porte (total)                      | 1.256.818 | 229,08      |
| TRTs (Todos)                                      | 2.141.298 | 197,40      |
| Agrupamento 1 TRT4                                | 32.860    | 451,06      |
| Agrupamento 2 TRT4                                | 23.008    | 377,80      |
| Agrupamento 3 TRT4                                | 44.342    | 275,60      |
| Agrupamento 4 TRT4                                | 25.205    | 227,48      |
| 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo               | 1.109     | 331,41      |

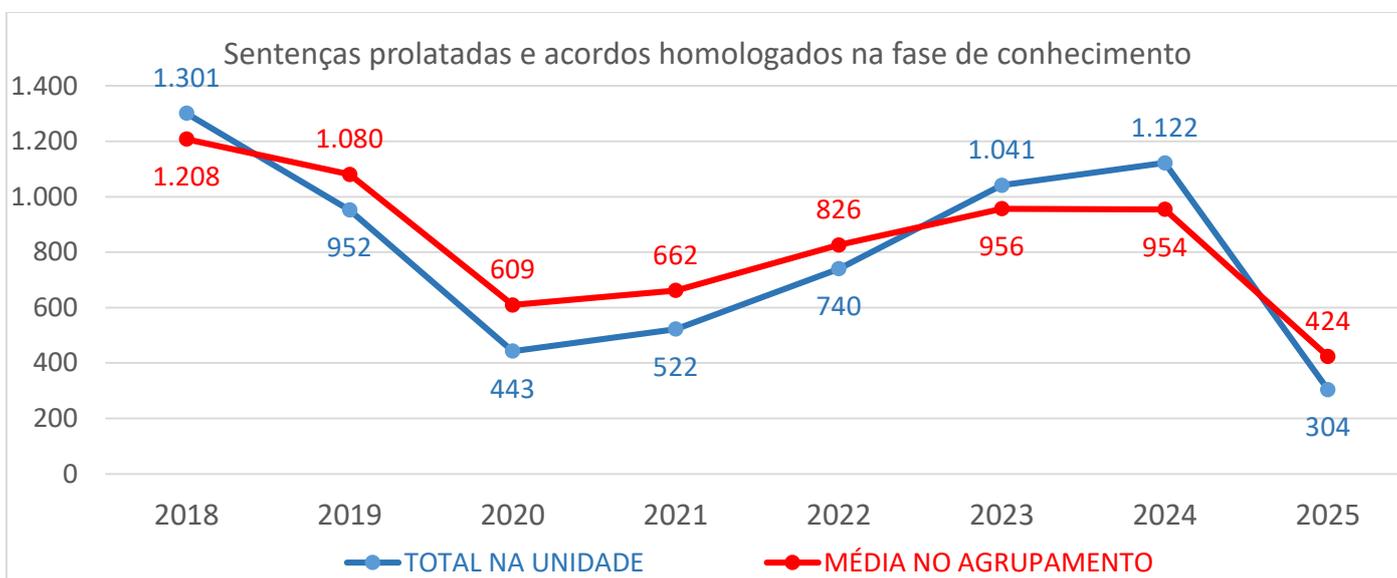
Nesse passo, diante dos dados aqui demonstrados, recomenda-se que a Unidade continue observando o procedimento previsto no art. 847 da CLT, na forma inclusive do disposto na Recomendação Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 01, de 25 de fevereiro de 2025, de forma a assegurar a realização da audiência inicial, bem como a apresentação da defesa escrita até a audiência (à exceção de casos excepcionais devidamente fundamentados, quando se fizer necessária a adoção do procedimento previsto no artigo 335 do CPC).



## 7 SENTENÇAS

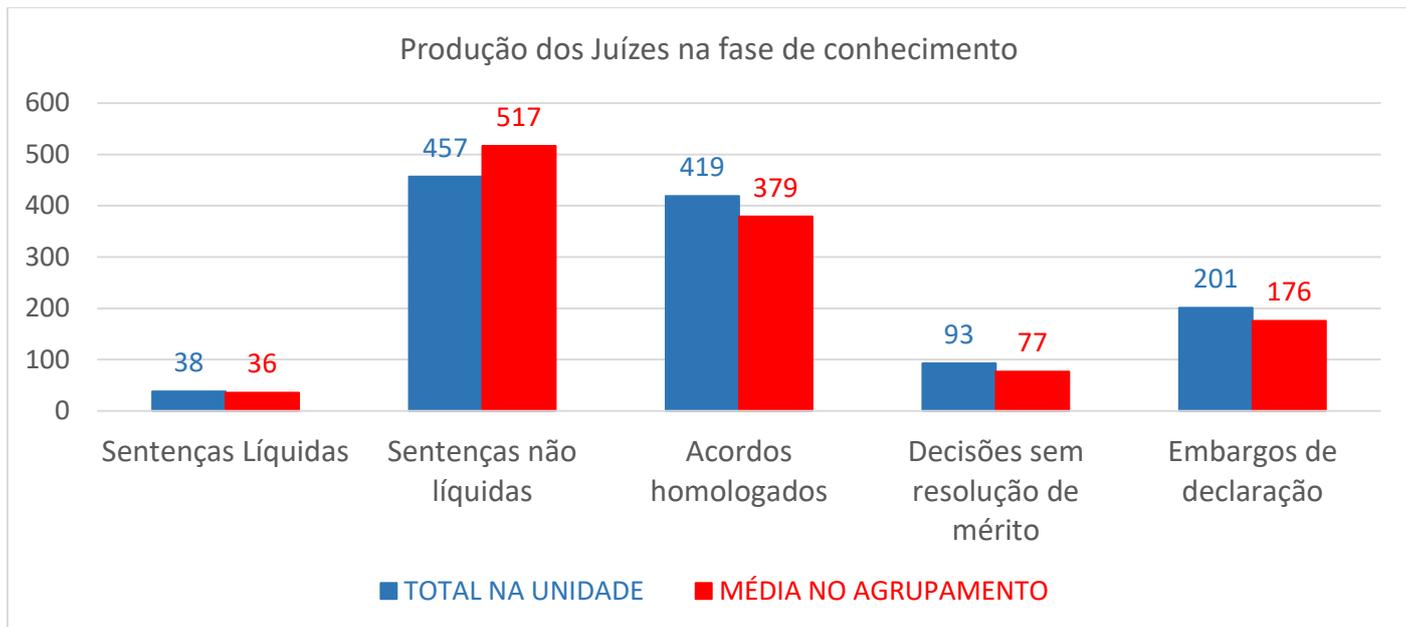
### 7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

| SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO |              |              |            |            |            |              |              |                     |
|--|--------------|--------------|------------|------------|------------|--------------|--------------|---------------------|
| Item Estatístico   | 2018         | 2019         | 2020       | 2021       | 2022       | 2023         | 2024         | 2025<br>(até 31/05) |
| <b>Conciliações</b>  | 527          | 416          | 152        | 206        | 265        | 404          | 387          | 151                 |
| <b>Julgamentos com resolução de mérito</b>                         | 641          | 373          | 193        | 248        | 422        | 568          | 640          | 117                 |
| <b>Julgamentos sem resolução de mérito</b>                         | 133          | 163          | 98         | 68         | 53         | 69           | 95           | 36                  |
| <b>TOTAL NA UNIDADE</b>  | <b>1.301</b> | <b>952</b>   | <b>443</b> | <b>522</b> | <b>740</b> | <b>1.041</b> | <b>1.122</b> | <b>304</b>          |
| <b>MÉDIA NO AGRUPAMENTO</b>  | <b>1.208</b> | <b>1.080</b> | <b>609</b> | <b>662</b> | <b>826</b> | <b>956</b>   | <b>954</b>   | <b>424</b>          |



### 7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

| PRODUÇÃO DOS JUÍZES                        |                       |                           |                        |                                     |                           |
|--|-----------------------|---------------------------|------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| PERÍODO: 01/06/2024 a 31/05/2025           |                       |                           |                        |                                     |                           |
| Juiz (a)                                   | Sentenças<br>líquidas | Sentenças<br>não líquidas | Acordos<br>homologados | Decisões sem<br>resolução de mérito | Embargos de<br>declaração |
| Aline Rebello Duarte Schuck                | 0                     | 3                         | 0                      | 0                                   | 3                         |
| Camila Tesser Wilhelms                     | 0                     | 0                         | 0                      | 0                                   | 1                         |
| Diego Batista Cemin                        | 0                     | 17                        | 0                      | 0                                   | 7                         |
| Eduardo Vianna Xavier                      | 0                     | 3                         | 0                      | 0                                   | 4                         |
| Fernanda Guedes Pinto Cranston<br>Woodhead | 1                     | 169                       | 205                    | 29                                  | 51                        |
| Lucas Pasquali Vieira                      | 0                     | 5                         | 0                      | 0                                   | 1                         |
| Mauricio Schmidt Bastos                    | 34                    | 198                       | 158                    | 57                                  | 103                       |
| Rachel Werner                              | 0                     | 2                         | 0                      | 0                                   | 0                         |
| Rodrigo de Mello                           | 2                     | 61                        | 54                     | 7                                   | 30                        |
| Juiz não informado                         | 1                     | -1                        | 2                      | 0                                   | 1                         |
| <b>TOTAL NA UNIDADE</b>                    | <b>38</b>             | <b>457</b>                | <b>419</b>             | <b>93</b>                           | <b>201</b>                |
| <b>MÉDIA NO AGRUPAMENTO</b>                | <b>36</b>             | <b>517</b>                | <b>379</b>             | <b>77</b>                           | <b>176</b>                |



### 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Vice-Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de trinta dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

A consulta efetuada no dia 25/06/2025 ao Painel do Juiz - Pendentes com o Juiz, referente aos dados de 24/06/2025, às 7 horas e 56 minutos, resultou nos seguintes processos vencidos há mais de 30 dias.

|    | Data da conclusão | Magistrado              | Dias úteis | Processo                    | Item Estatístico   |
|----|-------------------|-------------------------|------------|-----------------------------|--|
| 01 | 23/09/2024        | Mauricio Schmidt Bastos | 138        | 0020219-66.2023.5.04.0333 * | Embargos de declaração pendentes com o Juiz                                  |
| 02 | 26/09/2024        | Mauricio Schmidt Bastos | 135        | 0020062-59.2024.5.04.0333 * | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 03 | 17/10/2024        | Mauricio Schmidt Bastos | 124        | 0020542-37.2024.5.04.0333 * | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 04 | 17/10/2024        | Mauricio Schmidt Bastos | 124        | 0020794-74.2023.5.04.0333 * | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 05 | 11/10/2024        | Mauricio Schmidt Bastos | 123        | 0020252-22.2024.5.04.0333   | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 06 | 21/10/2024        | Mauricio Schmidt Bastos | 122        | 0020058-22.2024.5.04.0333 * | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 07 | 24/10/2024        | Mauricio Schmidt Bastos | 119        | 0020790-37.2023.5.04.0333 * | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 08 | 04/11/2024        | Mauricio Schmidt Bastos | 114        | 0020736-71.2023.5.04.0333 * | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 09 | 18/11/2024        | Mauricio Schmidt Bastos | 105        | 0020816-98.2024.5.04.0333 * | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|    |            |                         |    |                              |  |
|----|------------|-------------------------|----|------------------------------|--|
| 10 | 08/11/2024 | Mauricio Schmidt Bastos | 97 | 0021096-06.2023.5.04.0333    | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 11 | 28/01/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 81 | 0020540-70.2024.5.04.0332    | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 12 | 30/01/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 79 | 0020434-08.2024.5.04.0333 *  | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 13 | 30/01/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 79 | 0020564-95.2024.5.04.0333 *  | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 14 | 30/01/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 79 | 0020604-77.2024.5.04.0333 *  | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 15 | 21/01/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 78 | 0020148-30.2024.5.04.0333    | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 16 | 24/02/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 77 | 0021003-48.2020.5.04.0333    | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz                       |
| 17 | 25/02/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 76 | 0020636-82.2024.5.04.0333 *  | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 18 | 27/02/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 74 | 0001227-77.2011.5.04.0333 *  | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz                       |
| 19 | 27/02/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 74 | 0020668-87.2024.5.04.0333 *  | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 20 | 06/03/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 71 | 0020295-61.2021.5.04.0333    | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz                       |
| 21 | 06/03/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 71 | 0020496-48.2024.5.04.0333    | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 22 | 07/03/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 70 | 0022078-98.2015.5.04.0333 ** | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz                       |
| 23 | 13/03/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 66 | 0020642-89.2024.5.04.0333    | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 24 | 17/03/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 64 | 0020324-09.2024.5.04.0333 ** | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 25 | 17/03/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 64 | 0020586-56.2024.5.04.0333    | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 26 | 17/03/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 64 | 0020694-85.2024.5.04.0333    | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 27 | 18/03/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 63 | 0020664-50.2024.5.04.0333    | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 28 | 24/03/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 60 | 0021032-93.2023.5.04.0333 ** | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 29 | 25/03/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 59 | 0020212-40.2024.5.04.0333    | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|    |            |                         |    |                              |  |
|----|------------|-------------------------|----|------------------------------|--|
| 30 | 25/03/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 59 | 0020475-72.2024.5.04.0333    | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 31 | 26/03/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 58 | 0020391-42.2022.5.04.0333 ** | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz                       |
| 32 | 27/03/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 57 | 0020521-61.2024.5.04.0333    | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz                       |
| 33 | 27/03/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 57 | 0020660-13.2024.5.04.0333    | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 34 | 27/03/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 57 | 0020734-67.2024.5.04.0333    | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 35 | 31/03/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 56 | 0020446-22.2024.5.04.0333    | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 36 | 31/03/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 56 | 0020470-50.2024.5.04.0333    | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 37 | 03/04/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 53 | 0020686-11.2024.5.04.0333    | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 38 | 07/04/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 51 | 0020488-71.2024.5.04.0333    | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 39 | 07/04/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 51 | 0021082-85.2024.5.04.0333    | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 40 | 08/04/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 50 | 0020122-32.2024.5.04.0333 ** | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 41 | 08/04/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 50 | 0020625-53.2024.5.04.0333 *  | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 42 | 09/04/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 49 | 0020244-79.2023.5.04.0333 *  | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz                       |
| 43 | 09/04/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 49 | 0020801-66.2023.5.04.0333    | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz                       |
| 44 | 10/04/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 48 | 0020715-61.2024.5.04.0333    | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 45 | 10/04/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 48 | 0020733-82.2024.5.04.0333    | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 46 | 10/04/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 48 | 0020826-48.2024.5.04.0332    | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 47 | 15/04/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 45 | 0020591-78.2024.5.04.0333    | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 48 | 15/04/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 45 | 0020822-08.2024.5.04.0333    | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 49 | 24/04/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 42 | 0020400-33.2024.5.04.0333    | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|    |            |                         |    |                              |  |
|----|------------|-------------------------|----|------------------------------|--|
| 50 | 24/04/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 42 | 0020785-78.2024.5.04.0333    | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 51 | 25/04/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 41 | 0020186-13.2022.5.04.0333 ** | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz                       |
| 52 | 28/04/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 40 | 0020714-76.2024.5.04.0333    | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 53 | 28/04/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 40 | 0020844-03.2023.5.04.0333 ** | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 54 | 29/04/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 39 | 0020647-14.2024.5.04.0333    | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 55 | 29/04/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 39 | 0020723-38.2024.5.04.0333    | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 56 | 29/04/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 39 | 0021052-50.2024.5.04.0333    | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 57 | 27/10/2024 | Mauricio Schmidt Bastos | 36 | 0020627-26.2024.5.04.0332    | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 58 | 05/05/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 36 | 0020725-08.2024.5.04.0333    | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 59 | 05/05/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 36 | 0021092-32.2024.5.04.0333    | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 60 | 06/05/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 35 | 0020152-33.2025.5.04.0333    | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 61 | 06/05/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 35 | 0020241-87.2024.5.04.0334    | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 62 | 06/05/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 35 | 0020918-91.2022.5.04.0333 ** | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 63 | 08/05/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 33 | 0020264-07.2022.5.04.0333    | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz                       |
| 64 | 08/05/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 33 | 0020981-24.2019.5.04.0333 ** | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz                       |
| 65 | 08/05/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 33 | 0020596-03.2024.5.04.0333    | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 66 | 08/05/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 33 | 0020743-29.2024.5.04.0333    | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 67 | 09/05/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 32 | 0020483-20.2022.5.04.0333    | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz                       |
| 68 | 12/05/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 31 | 0020350-07.2024.5.04.0333    | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 69 | 13/05/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 30 | 0020600-75.2003.5.04.0333    | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz                       |
| 70 | 13/05/2025 | Mauricio Schmidt Bastos | 30 | 0020628-08.2024.5.04.0333    | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |



|        |            |   |    |                             |  |
|--------|------------|---|----|-----------------------------|--|
| 71     | 13/05/2025 | Mauricio Schmidt Bastos                 | 30 | 0020812-61.2024.5.04.0333   | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 72     | 13/05/2025 | Mauricio Schmidt Bastos                 | 30 | 0020814-34.2024.5.04.0332   | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| Total: |            |   |    |                             | <b>72 processos</b>  |
| 73     | 03/05/2025 | Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead | 37 | 0020103-89.2025.5.04.0333 * | Embargos de declaração pendentes com o Juiz                                  |
| 74     | 07/05/2025 | Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead | 34 | 0020076-43.2024.5.04.0333 * | Embargos de declaração pendentes com o Juiz                                  |
| 75     | 13/05/2025 | Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead | 30 | 0020751-40.2023.5.04.0333 * | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz                       |
| Total: |            |   |    |                             | <b>3 processos</b>   |

\*Processos em que proferida sentença entre a data da coleta de dados e o encerramento do relatório.

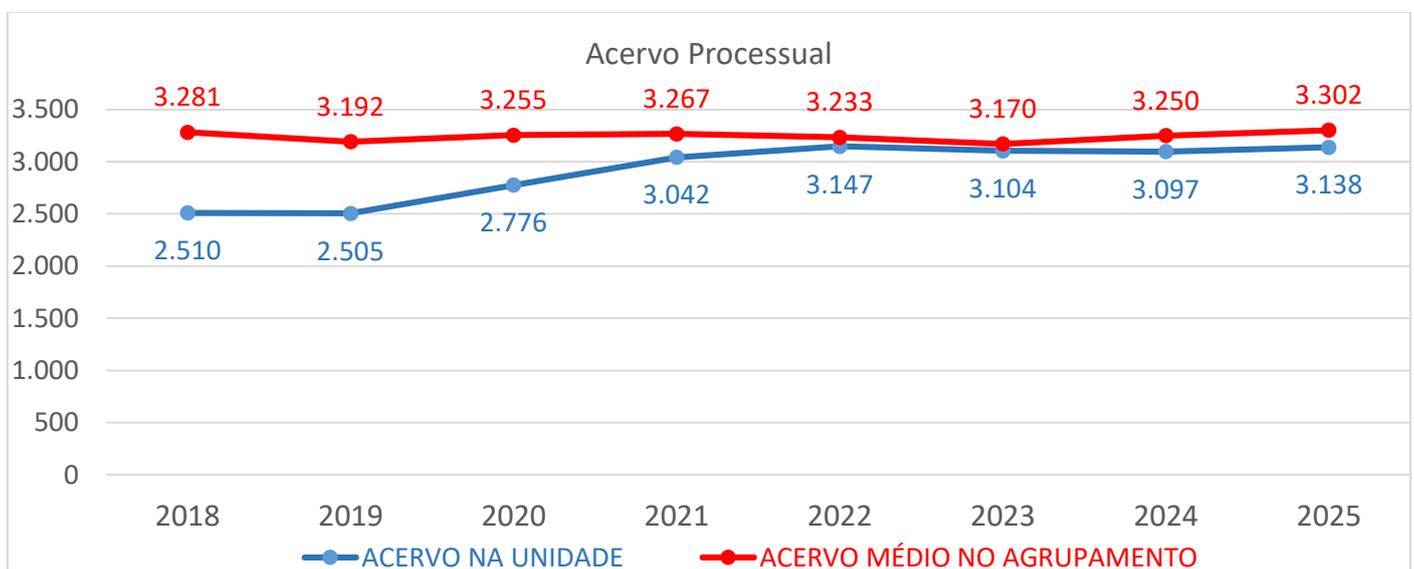
\*\*Processos redistribuídos, conforme PROAD nº 3.281/2025.

## 8 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

| EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE                    |              |              |              |              |              |              |              |                     |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------------|
| Item Estatístico  | 2018         | 2019         | 2020         | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         | 2025<br>(até 31/05) |
| <b>Pendentes de solução no conhecimento</b>                 | 145          | 242          | 704          | 1.049        | 1.021        | 810          | 658          | 772                 |
| <b>Pendentes de finalização no conhecimento</b>             | 972          | 896          | 657          | 598          | 740          | 733          | 811          | 747                 |
| <b>Pendentes de finalização no cumprimento de sentença</b>  | 1.362        | 1.348        | 1.404        | 1.384        | 1.375        | 1.548        | 1.616        | 1.609               |
| <b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b> | 31           | 19           | 11           | 11           | 11           | 13           | 12           | 10                  |
| <b>ACERVO NA UNIDADE</b>                                    | <b>2.510</b> | <b>2.505</b> | <b>2.776</b> | <b>3.042</b> | <b>3.147</b> | <b>3.104</b> | <b>3.097</b> | <b>3.138</b>        |
| <b>ACERVO MÉDIO NO AGRUPAMENTO</b>                          | <b>3.281</b> | <b>3.192</b> | <b>3.255</b> | <b>3.267</b> | <b>3.233</b> | <b>3.170</b> | <b>3.250</b> | <b>3.302</b>        |

\* O item "pendentes de solução no conhecimento", se refere a processos nos quais ainda não foi prolatada sentença, ao passo que o item "pendentes de finalização no conhecimento", se refere a processos nos quais o mérito já foi julgado, mas ainda faltam atos formais para encerrar a fase de conhecimento.





## 9 PRAZO / IDADE MÉDIA – Item de exame e registro obrigatório (art.32, IV, da CPC/GJT)

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

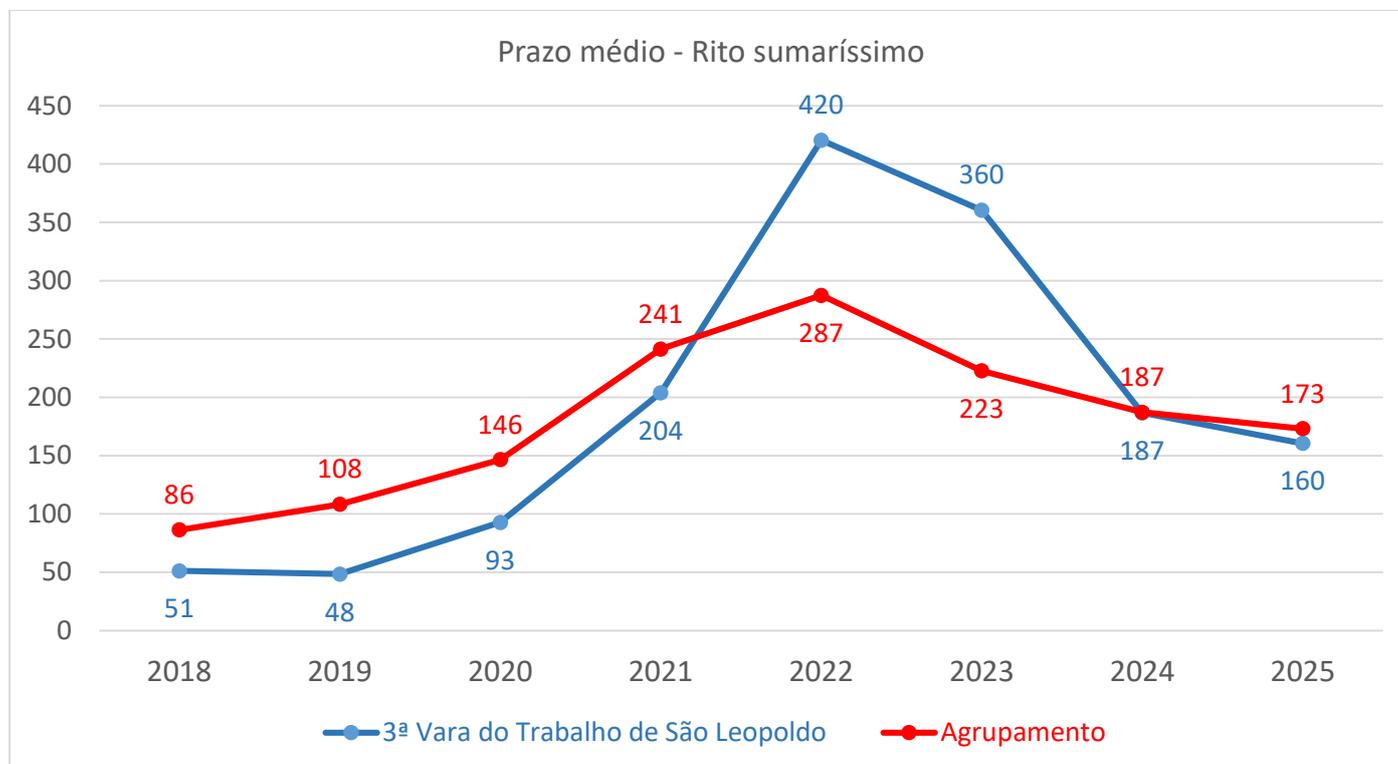
O prazo médio indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se apenas os processos que atingiram em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

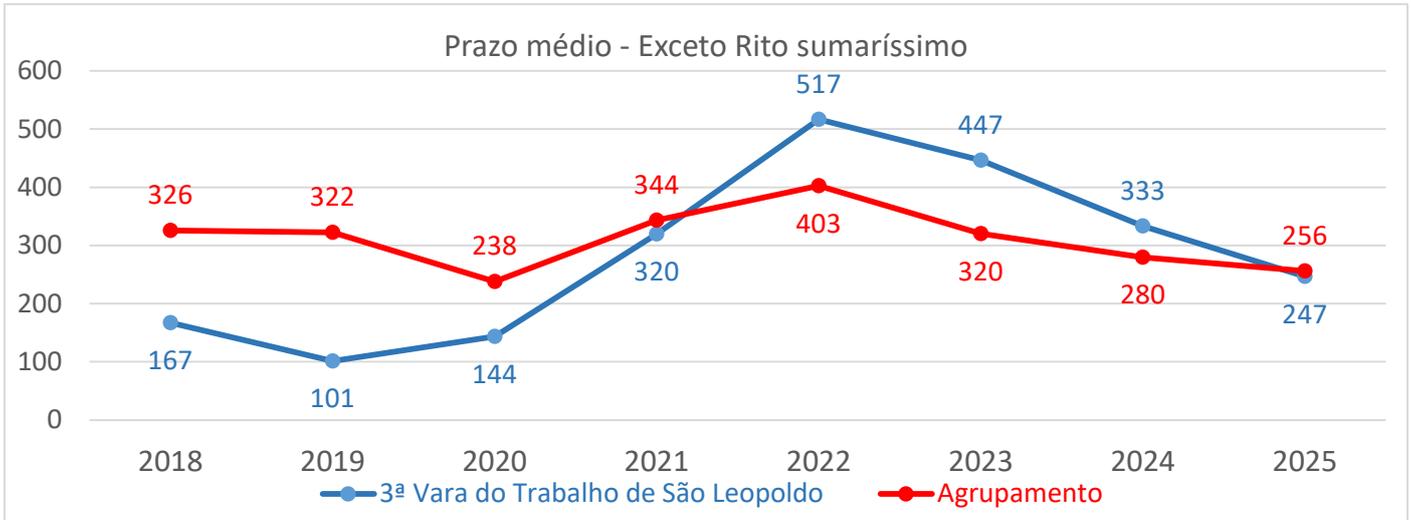
Já a idade média indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

### 9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

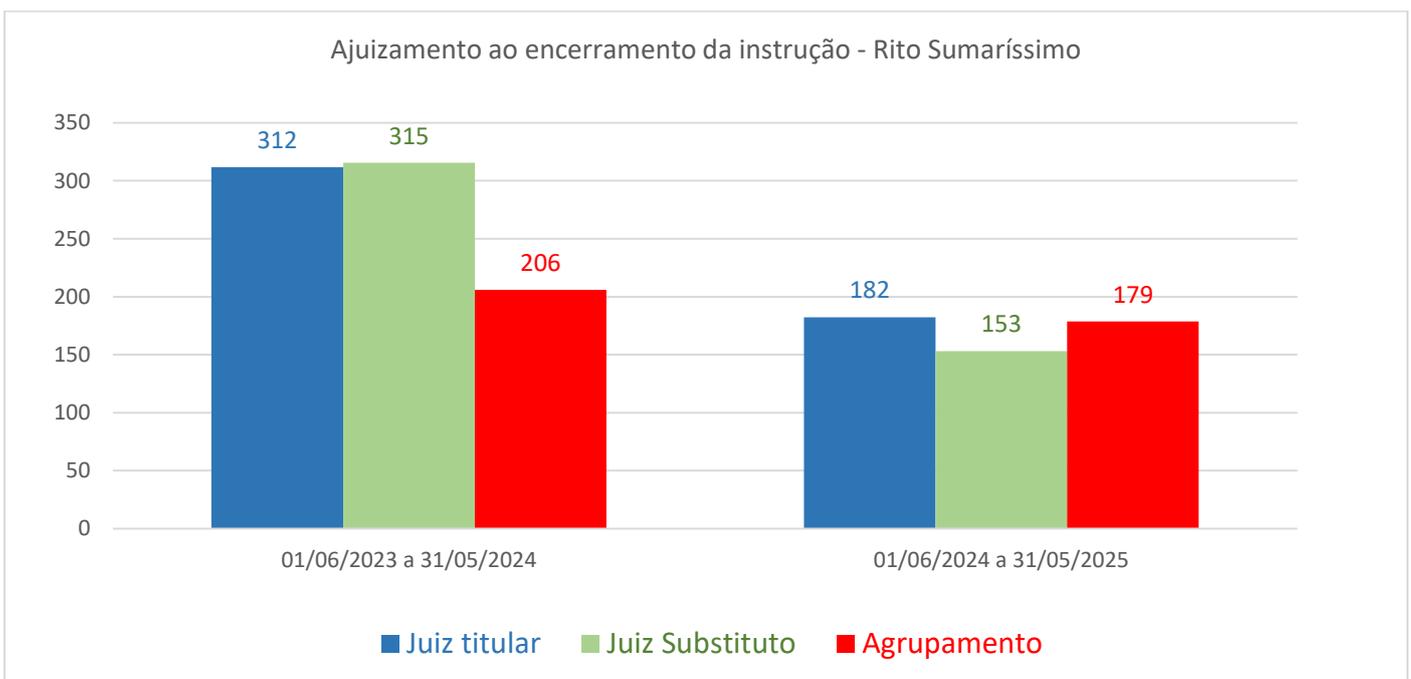
| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO |                       |      |      |      |      |      |      |      |                     |
|---|-----------------------|------|------|------|------|------|------|------|---------------------|
| Rito  | Unidade               | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025<br>(até 31/05) |
| Sumaríssimo   | 3ª VT de São Leopoldo | 51   | 48   | 93   | 204  | 420  | 360  | 187  | 160                 |
|   | <b>Agrupamento</b>    | 86   | 108  | 146  | 241  | 287  | 223  | 187  | 173                 |
| Exceto Sumaríssimo  | 3ª VT de São Leopoldo | 167  | 101  | 144  | 320  | 517  | 447  | 333  | 247                 |
|   | <b>Agrupamento</b>    | 326  | 322  | 238  | 344  | 403  | 320  | 280  | 256                 |





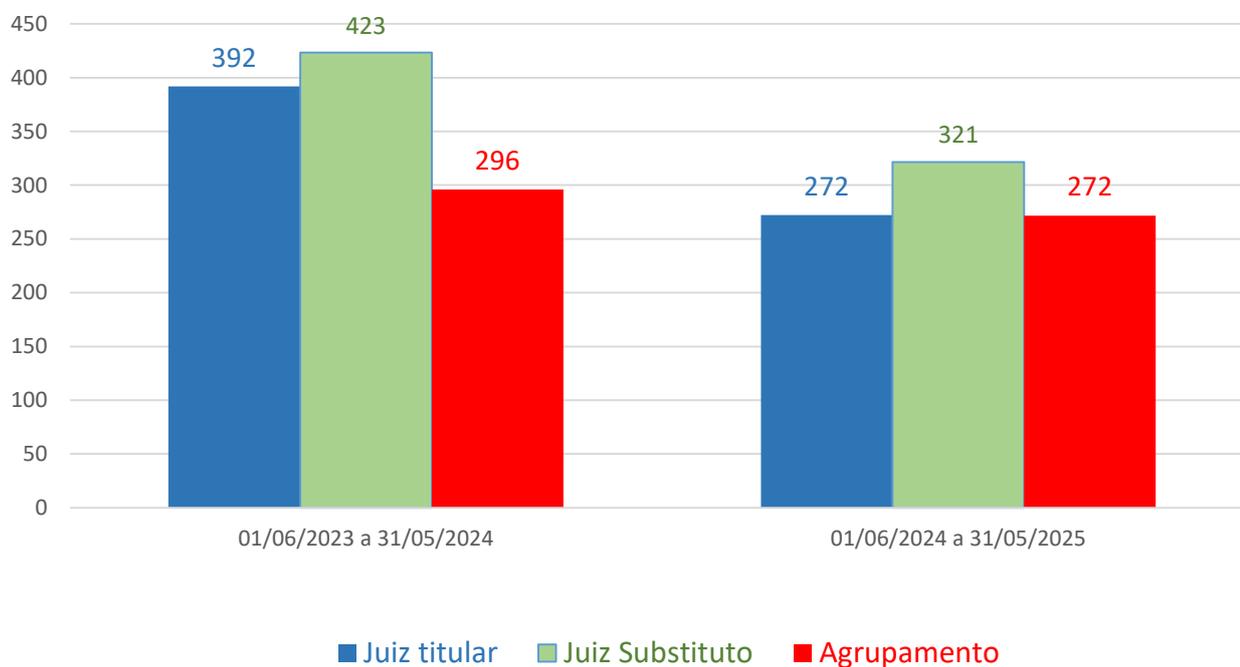
### b) Desempenho dos Juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

| PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO |                 |                         |                         |          |
|---|-----------------|-------------------------|-------------------------|----------|
| Rito  | Cargo Judicial  | 01/06/2023 a 31/05/2024 | 01/06/2024 a 31/05/2025 | Variação |
| Sumaríssimo   | Juiz Titular    | 312                     | 182                     | -41,52%  |
|   | Juiz Substituto | 315                     | 153                     | -51,47%  |
|   | Agrupamento     | 206                     | 179                     | -13,23%  |
| Exceto Sumaríssimo                                      | Juiz Titular    | 392                     | 272                     | -30,55%  |
|   | Juiz Substituto | 423                     | 321                     | -24,07%  |
|   | Agrupamento     | 296                     | 272                     | -8,20%   |





Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

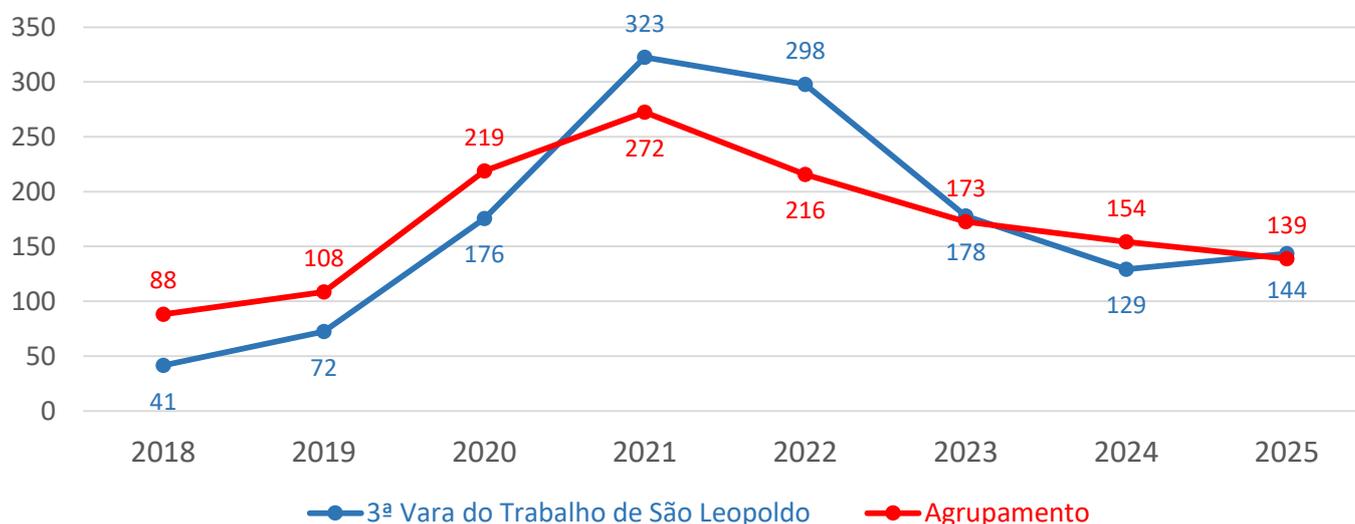


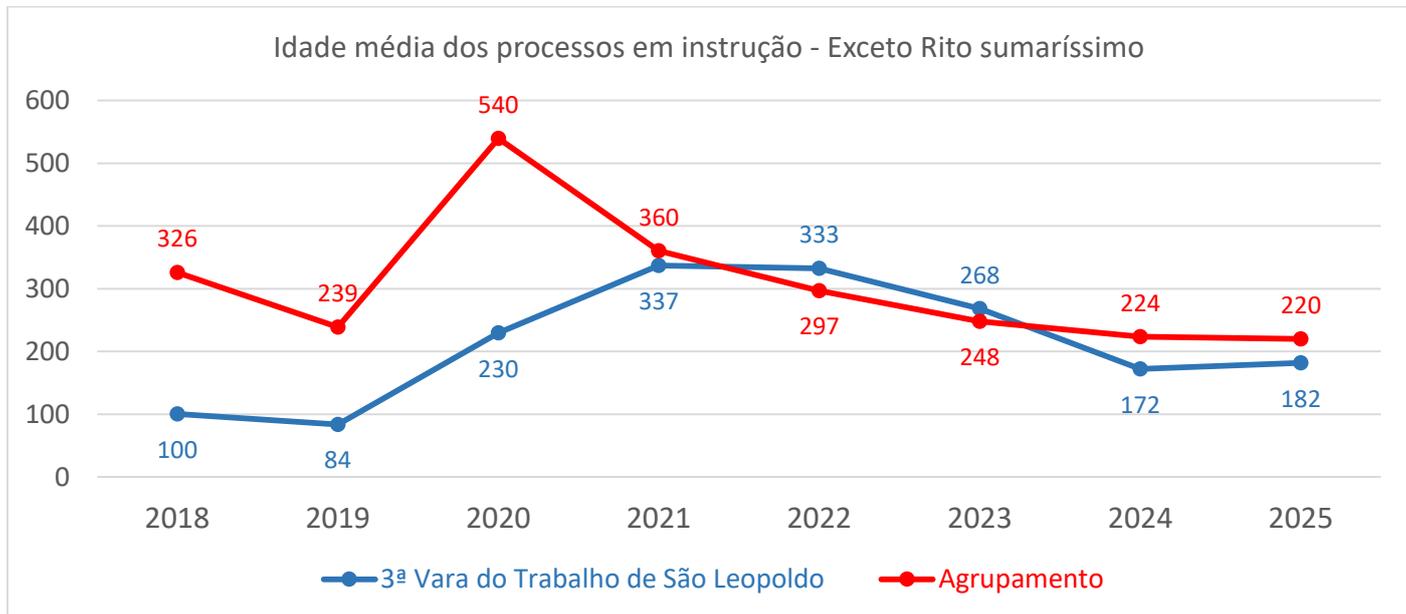
### c) Idade média nos processos em instrução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO

| Rito               | Unidade               | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 (até 31/05) |
|--------------------|-----------------------|------|------|------|------|------|------|------|------------------|
| Sumaríssimo        | 3ª VT de São Leopoldo | 41   | 72   | 176  | 323  | 298  | 178  | 129  | 144              |
|                    | <b>Agrupamento</b>    | 88   | 108  | 219  | 272  | 216  | 173  | 154  | 139              |
| Exceto Sumaríssimo | 3ª VT de São Leopoldo | 100  | 84   | 230  | 337  | 333  | 268  | 172  | 182              |
|                    | <b>Agrupamento</b>    | 326  | 239  | 540  | 360  | 297  | 248  | 224  | 220              |

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo

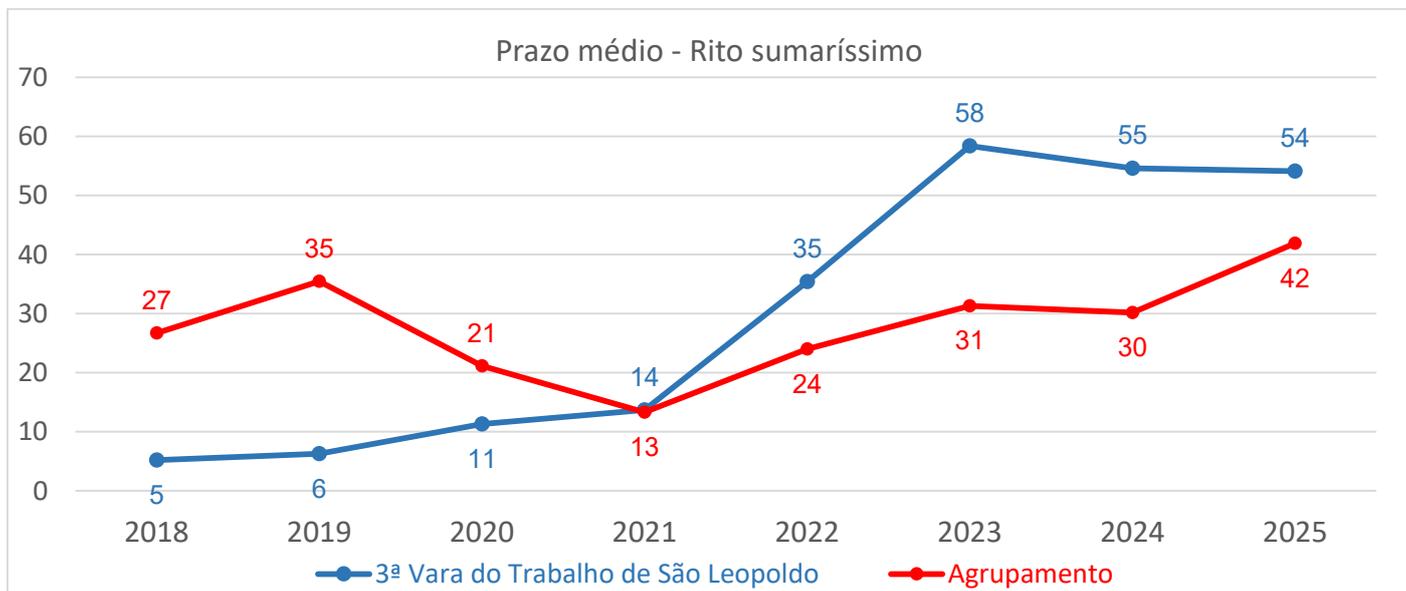


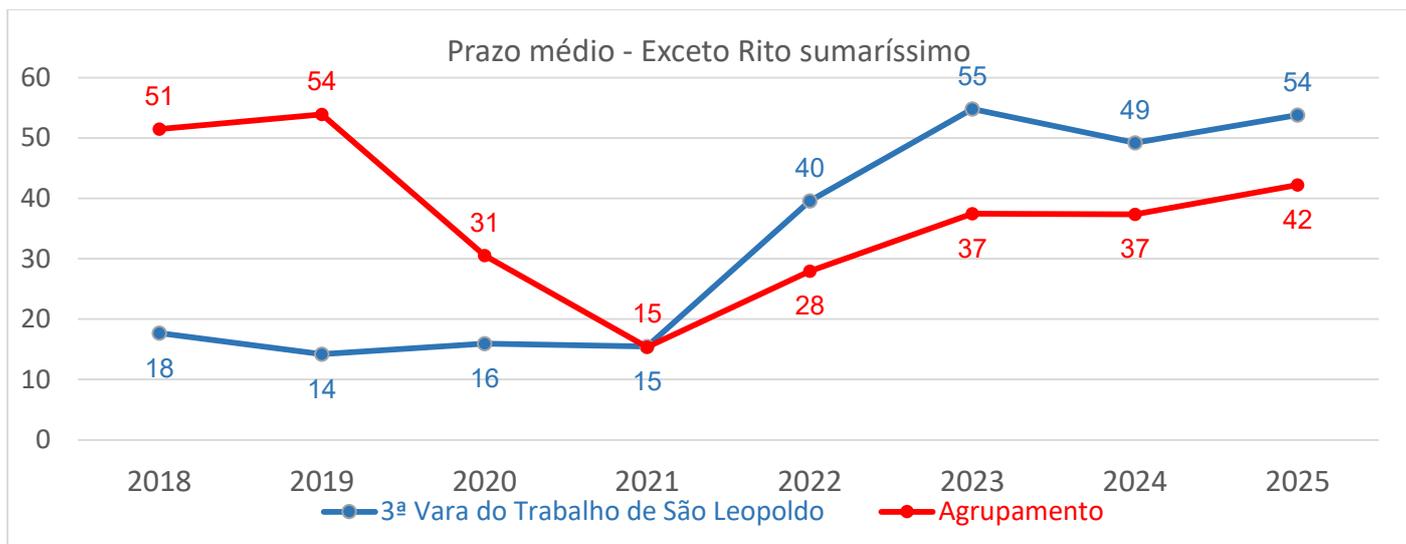


## 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

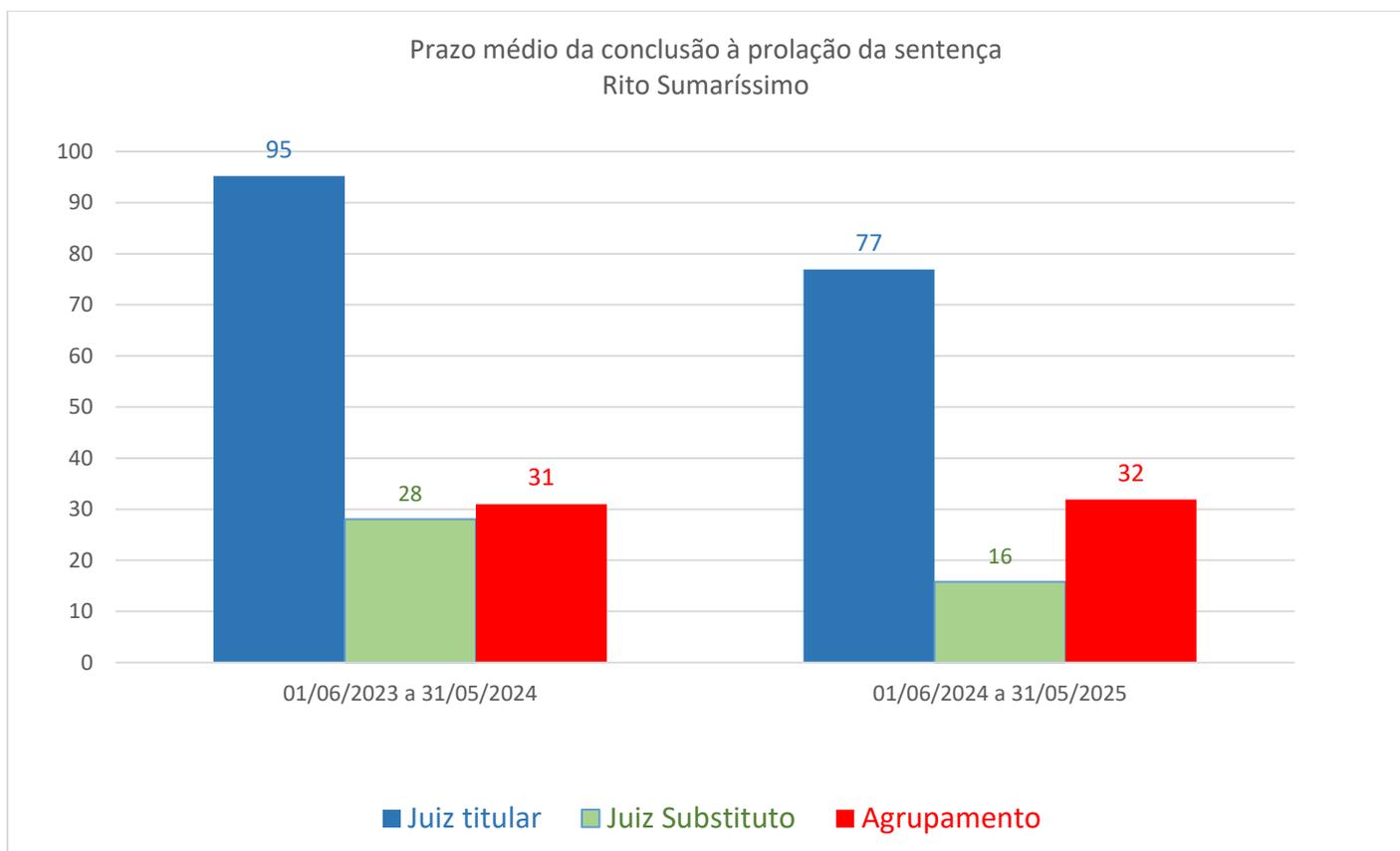
| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA |                       |      |      |      |      |      |      |      |                  |
|---|-----------------------|------|------|------|------|------|------|------|------------------|
| Rito  | Unidade               | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 (até 31/05) |
| Sumaríssimo   | 3ª VT de São Leopoldo | 5    | 6    | 11   | 14   | 35   | 58   | 55   | 54               |
|   | Agrupamento           | 27   | 35   | 21   | 13   | 24   | 31   | 30   | 42               |
| Exceto Sumaríssimo  | 3ª VT de São Leopoldo | 18   | 14   | 16   | 15   | 40   | 55   | 49   | 54               |
|   | Agrupamento           | 51   | 54   | 31   | 15   | 28   | 37   | 37   | 42               |

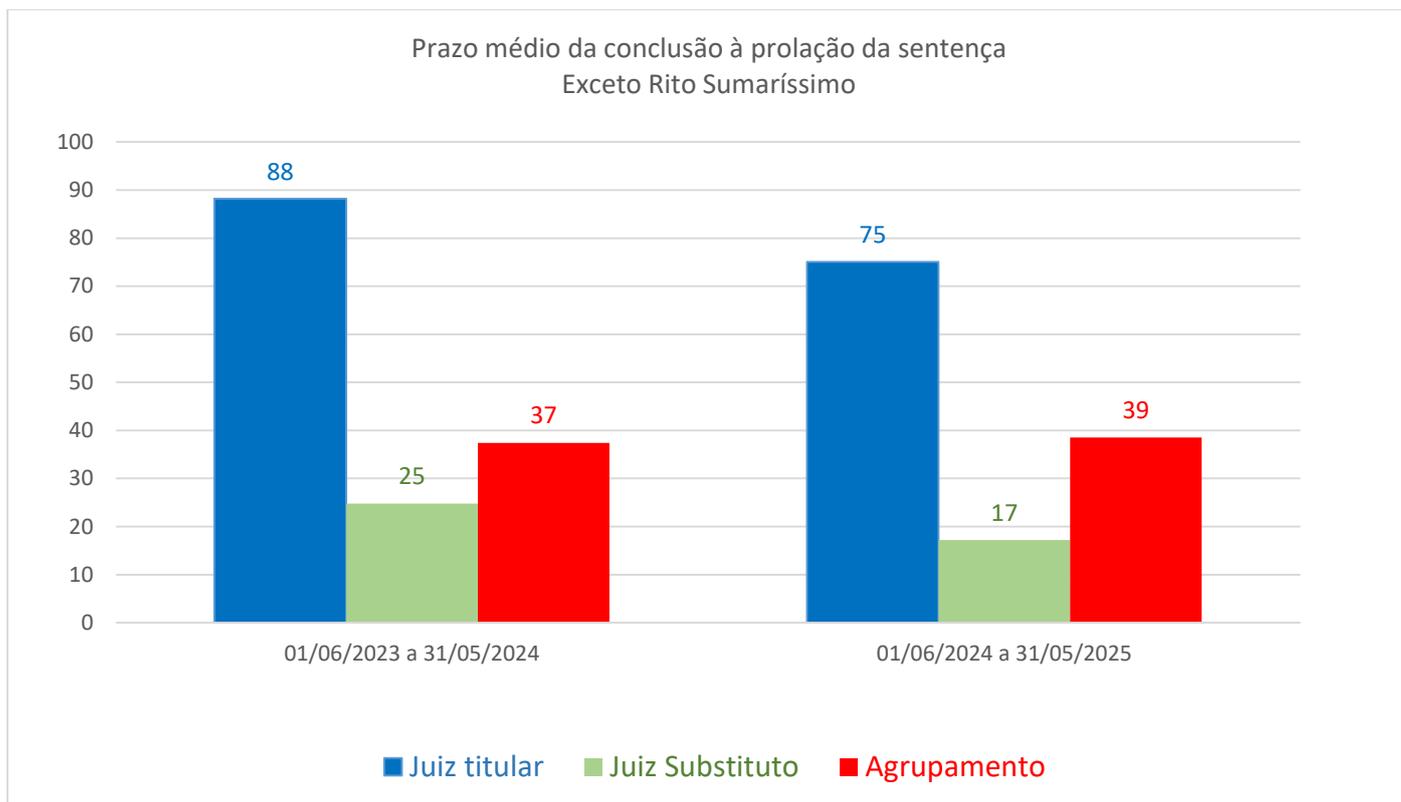




### b) Desempenho dos Juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

| Rito               | PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA |                         |                         |          |
|--------------------|---|-------------------------|-------------------------|----------|
|                    | Cargo Judicial                                  | 01/06/2023 a 31/05/2024 | 01/06/2024 a 31/05/2025 | Variação |
| Sumaríssimo        | Juiz Titular                                    | 95                      | 77                      | -19,22%  |
|                    | Juiz Substituto                                 | 28                      | 16                      | -43,77%  |
|                    | Agrupamento                                     | 31                      | 32                      | 2,88%    |
| Exceto Sumaríssimo | Juiz Titular                                    | 88                      | 75                      | -14,90%  |
|                    | Juiz Substituto                                 | 25                      | 17                      | -30,47%  |
|                    | Agrupamento                                     | 37                      | 39                      | 2,89%    |

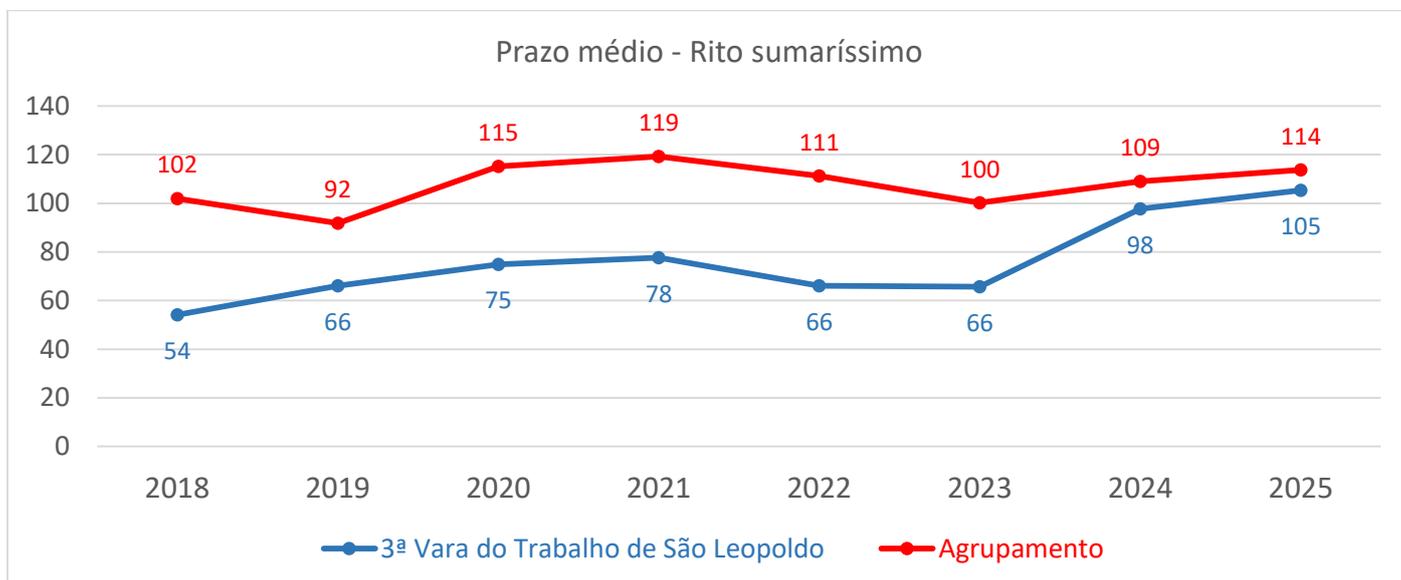


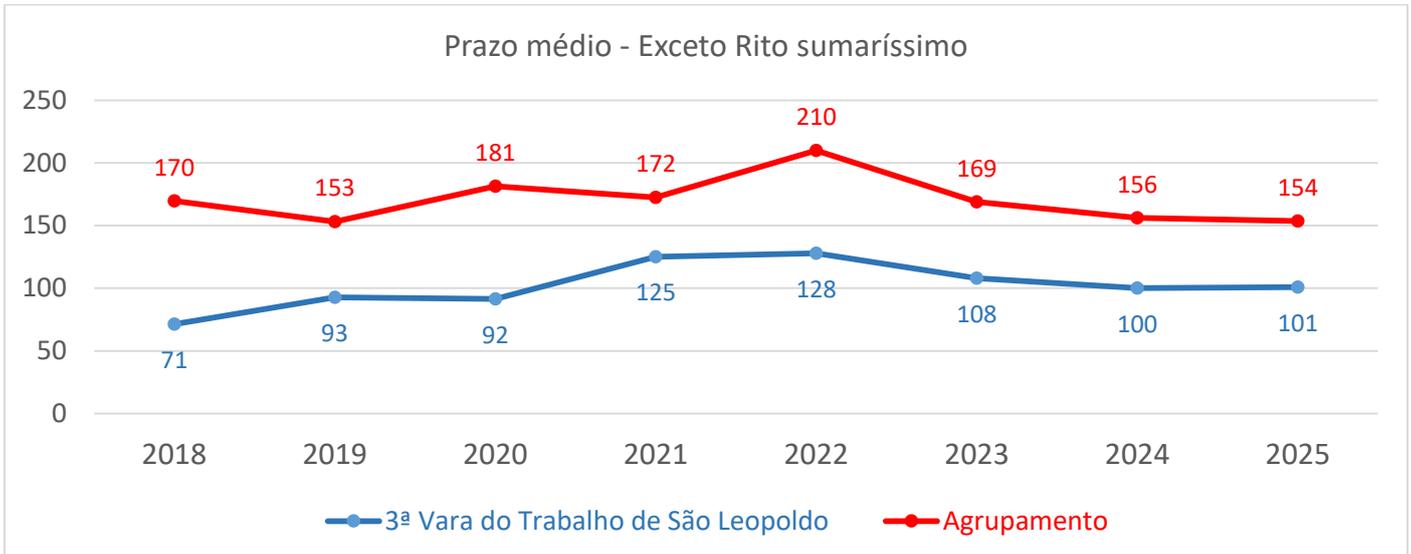


### 9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO |                       |      |      |      |      |      |      |      |                  |
|---|-----------------------|------|------|------|------|------|------|------|------------------|
| Rito  | Unidade               | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 (até 31/05) |
| Sumaríssimo   | 3ª VT de São Leopoldo | 54   | 66   | 75   | 78   | 66   | 66   | 98   | 105              |
|   | <b>Agrupamento</b>    | 102  | 92   | 115  | 119  | 111  | 100  | 109  | 114              |
| Exceto Sumaríssimo  | 3ª VT de São Leopoldo | 71   | 93   | 92   | 125  | 128  | 108  | 100  | 101              |
|   | <b>Agrupamento</b>    | 170  | 153  | 181  | 172  | 210  | 169  | 156  | 154              |

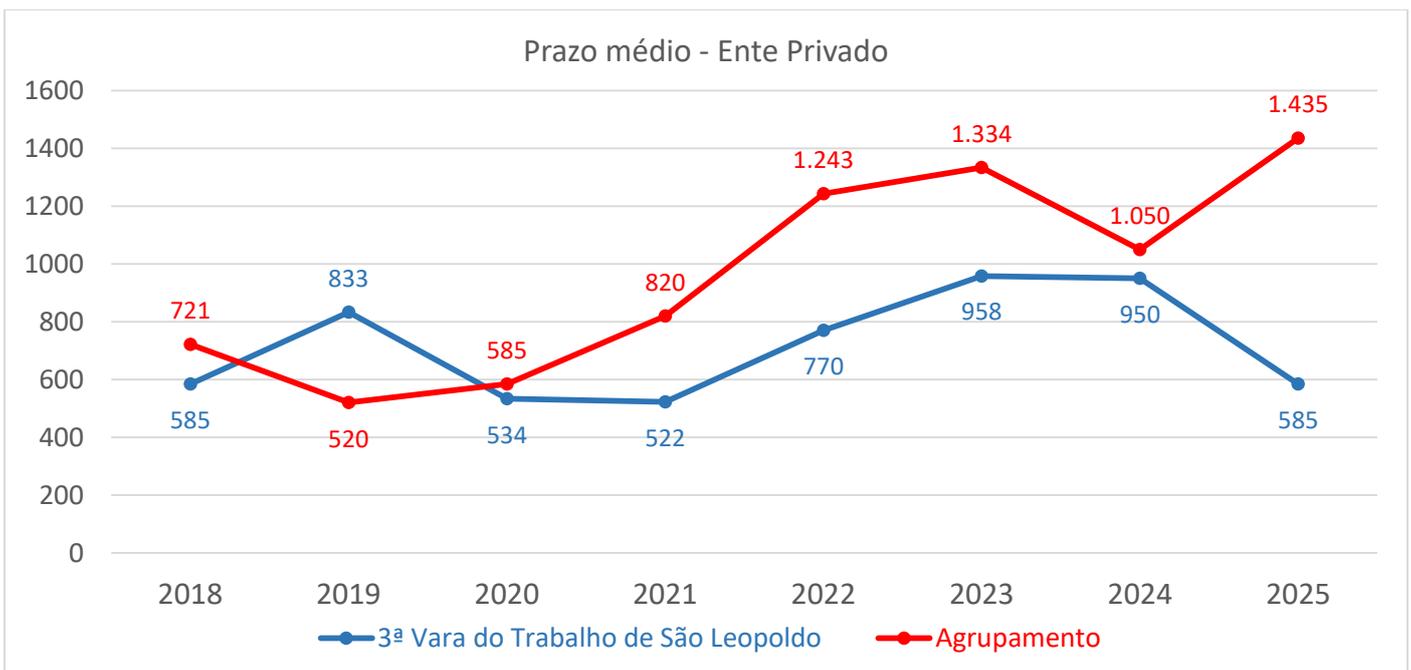


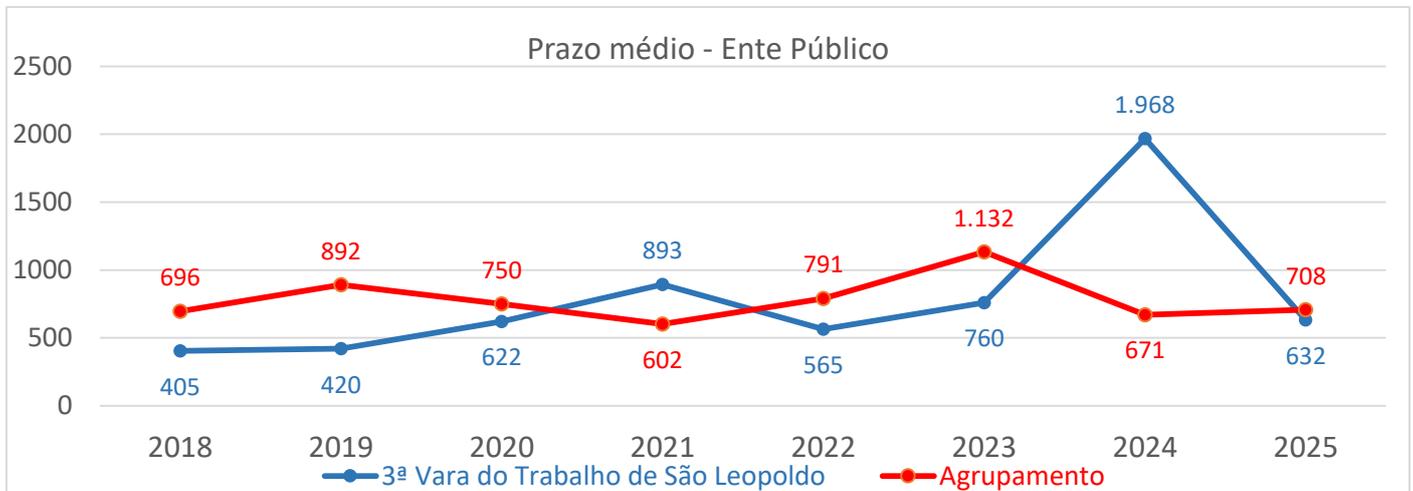


#### 9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

##### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO |                       |            |            |            |            |              |              |              |                  |
|--|-----------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|------------------|
| Rito   | Unidade               | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       | 2022         | 2023         | 2024         | 2025 (até 31/05) |
| Ente Privado   | 3ª VT de São Leopoldo | 585        | 833        | 534        | 522        | 770          | 958          | 950          | 585              |
|  | <b>Agrupamento</b>    | <b>721</b> | <b>520</b> | <b>585</b> | <b>820</b> | <b>1.243</b> | <b>1.334</b> | <b>1.050</b> | <b>1.435</b>     |
| Ente Público   | 3ª VT de São Leopoldo | 405        | 420        | 622        | 893        | 565          | 760          | 1.968        | 632              |
|  | <b>Agrupamento</b>    | <b>696</b> | <b>892</b> | <b>750</b> | <b>602</b> | <b>791</b>   | <b>1.132</b> | <b>671</b>   | <b>708</b>       |

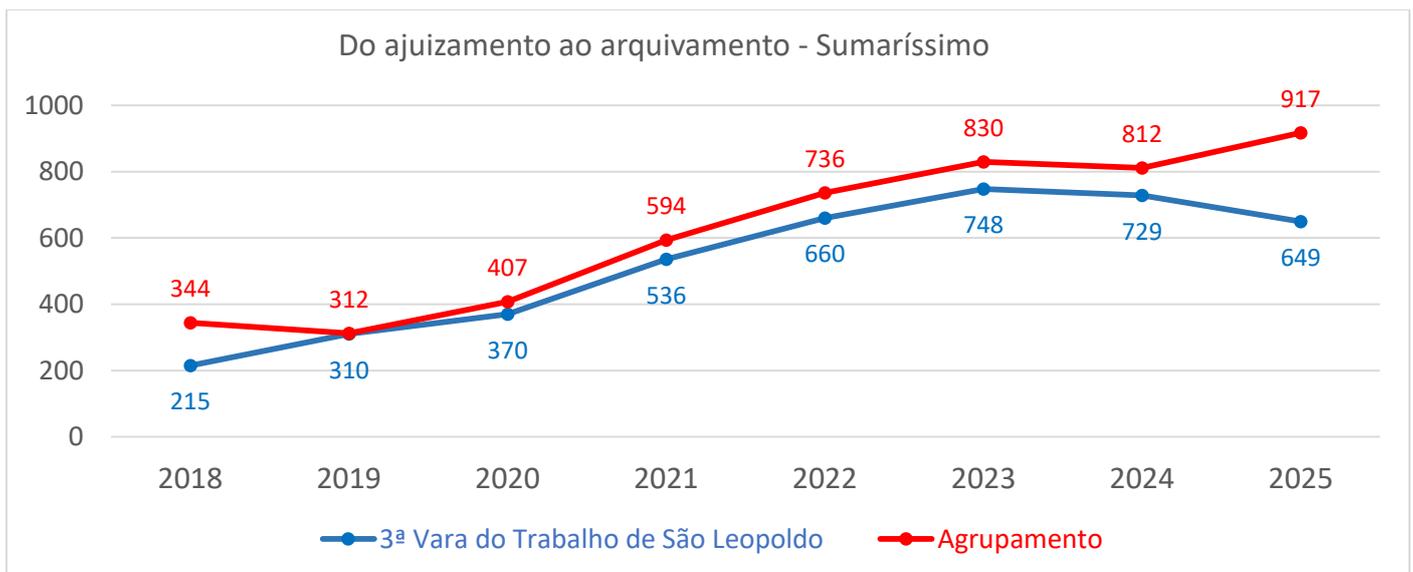


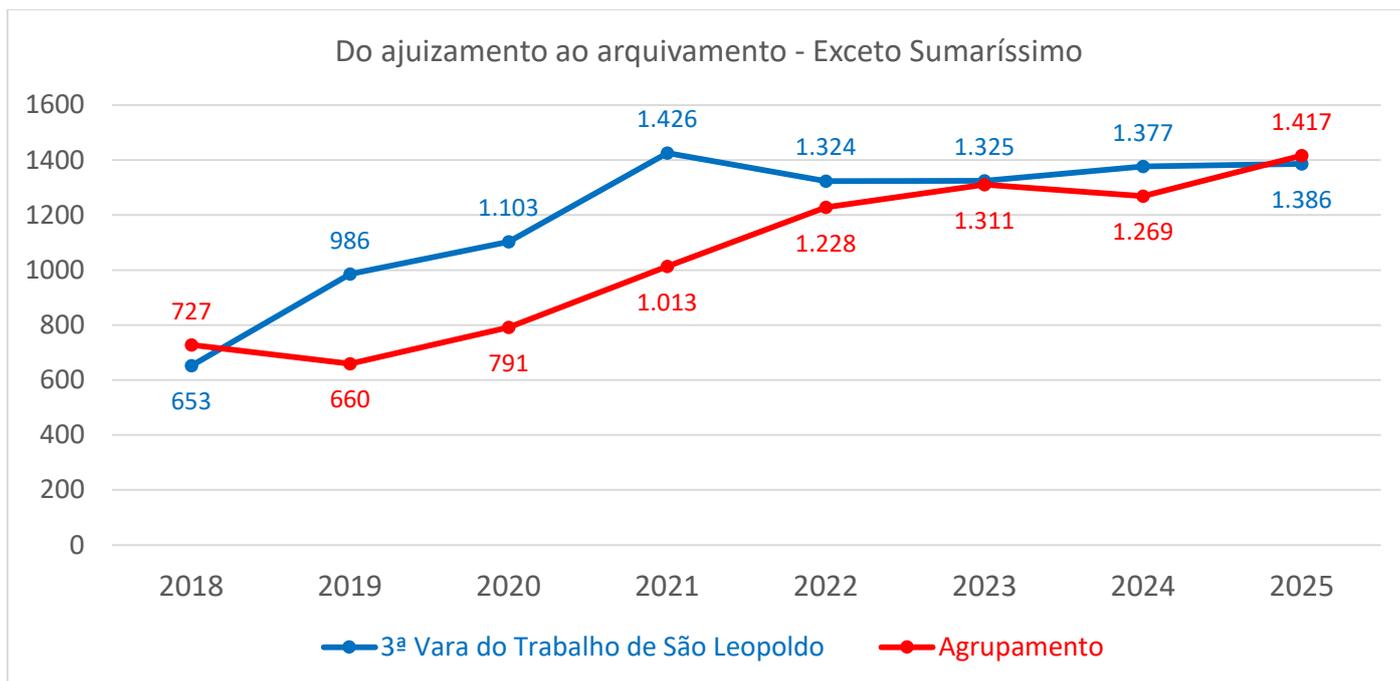


## 9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO |                       |            |            |            |              |              |              |              |                  |
|---|-----------------------|------------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------------|
| Rito  | Unidade               | 2018       | 2019       | 2020       | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         | 2025 (até 31/05) |
| Sumaríssimo   | 3ª VT de São Leopoldo | 215        | 310        | 370        | 536          | 660          | 748          | 729          | 649              |
|   | <b>Agrupamento</b>    | <b>344</b> | <b>312</b> | <b>407</b> | <b>594</b>   | <b>736</b>   | <b>830</b>   | <b>812</b>   | <b>917</b>       |
| Exceto Sumaríssimo  | 3ª VT de São Leopoldo | 653        | 986        | 1.103      | 1.426        | 1.324        | 1.325        | 1.377        | 1.386            |
|   | <b>Agrupamento</b>    | <b>727</b> | <b>660</b> | <b>791</b> | <b>1.013</b> | <b>1.228</b> | <b>1.311</b> | <b>1.269</b> | <b>1.417</b>     |





## **10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST**

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país. Para tanto, dispõe de mesoindicadores (Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho) que são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no país, que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.

**No âmbito deste Regional, no período de 01/04/2024 a 31/03/2025, a 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo alcançou a 61ª classificação geral. No país, a Unidade Judiciária está na posição 1.283 de 1.570 Varas do Trabalho.**

## **11 METAS**

### **11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2024**

**11.1.1 Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.**

| META 1/2024 CNJ      |                      |                |               |
|----------------------|----------------------|----------------|---------------|
| Distribuídos em 2024 | Solucionados em 2024 | Meta para 2024 | Resultado     |
| 958                  | 1.106                | 959            | Meta cumprida |

\*Fonte: [https://dados.trt4.jus.br/extensions/Metas\\_Ano\\_Anterior/Metas\\_Ano\\_Anterior.html](https://dados.trt4.jus.br/extensions/Metas_Ano_Anterior/Metas_Ano_Anterior.html)

\*\*Segundo o Glossário das Metas de 2024, considera-se a Meta 1 cumprida, mediante o atendimento de um dos seguintes critérios: julgamento de um volume de processos de conhecimento superior ao número de processos distribuídos no mesmo ano, ou o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, ser inferior a 40%.

\*\*\* Os dados acima apuram o cumprimento da Meta 1 CNJ pela Unidade Judiciária, não possuindo os mesmos critérios para apuração do cumprimento dos requisitos para pagamento de GECJ e LC.



**11.1.2 Meta 2** - Identificar e julgar até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

| META 2/2024 CNJ                       |  |                |               |
|---------------------------------------|--|----------------|---------------|
| Processos não julgados até 31/12/2022 | Processos distribuídos até 31/12/2022 e julgados entre 01/01/2023 e 31/12/2024 | Meta para 2024 | Resultado     |
| 997                                   | 1.007  | 928            | Meta cumprida |
| Processos não julgados até 31/12/2020 | Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2023 e 31/12/2024 | Meta para 2024 | Resultado     |
| 24                                    | 25   | 24             | Meta cumprida |

**11.1.3 Meta 3** - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

| META 3/2024 CNJ                            |                                |                         |               |
|--|--------------------------------|-------------------------|---------------|
| Índice de Conciliações no biênio 2021/2022 | Índice de Conciliações em 2024 | Meta para 2024 (mínimo) | Resultado     |
| 42,6%                                      | 38,7%                          | 38,0%                   | Meta cumprida |

**11.1.4 Meta 5** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

| META 5/2024 CNJ                  |                |                |                         |               |
|----------------------------------|----------------|----------------|-------------------------|---------------|
|                                  | Índice de 2023 | Índice de 2024 | Meta para 2024 (máximo) | Resultado     |
| Taxa de congestionamento líquida | 43,49%         | 38,46%         | 42,99%                  | Meta cumprida |

\*Segundo o Glossário das Metas de 2024, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados, ou em arquivo provisório.

Fonte: módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

## 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2025

**11.2.1 Meta 1** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

| META 1/2025 CNJ                            |  |                                   |   |
|--|--|-----------------------------------|---|
| Distribuídos entre 20/12/2024 e 31/05/2025 | Solucionados entre 20/12/2024 e 31/05/2025 | Meta para 2025 (valor provisório) | Resultado parcial                       |
| 543  | 391  | 544                               | Indicativo de (não) cumprimento da meta |
| TCLC 2025                                  | Cláusula de Barreira                       |                                   | Resultado                               |
| 67,99                                      | < 40%                                      |                                   | Indicativo de (não) cumprimento da meta |

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025

\*\*Segundo o Glossário das Metas de 2025, considera-se a Meta 1 cumprida, mediante o atendimento de um dos seguintes critérios: julgamento de um volume de processos de conhecimento superior ao número de processos distribuídos no mesmo ano, ou o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, ser inferior a 40%.

\*\*\* Os dados acima, apuram o cumprimento da Meta 1 CNJ pela Unidade Judiciária, não possuindo os mesmos critérios para apuração do cumprimento dos requisitos para pagamento de GECJ e LC.

**11.2.2 Meta 2** - Identificar e julgar até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.



| META 2/2025 CNJ   |  |                |                   |
|---|--|----------------|-------------------|
| Processos distribuídos até 31/12/2023 e não julgados até 31/12/2024 | Processos distribuídos até 31/12/2023 e julgados entre 01/01/2025 e 31/05/2025 | Meta para 2025 | Resultado parcial |
| 913   | 877  | 850            | Meta cumprida     |
| Processos distribuídos até 31/12/2020 e não julgados até 31/12/2024 | Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2025 e 31/05/2025 | Meta para 2025 | Resultado parcial |
| 2   | 2  | 2              | Meta cumprida     |

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025

**11.2.3 Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.**

| META 3/2025 CNJ                            |                                      |                         |                   |
|--|--------------------------------------|-------------------------|-------------------|
| Índice de Conciliações no biênio 2022/2023 | Índice de Conciliações em 31/05/2025 | Meta para 2025 (mínimo) | Resultado parcial |
| 42,7%                                      | 43,8%                                | 38,0%                   | Meta cumprida     |

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025

**11.2.4 Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.**

| META 5/2025 CNJ                  |                |                      |                         |                   |
|----------------------------------|----------------|----------------------|-------------------------|-------------------|
|                                  | Índice de 2024 | Índice em 31/05/2025 | Meta para 2025 (máximo) | Resultado parcial |
| Taxa de congestionamento líquida | 38,46%         | 38,65%               | 40,00%                  | Meta cumprida     |

Fonte: módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

## **12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE**

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho dividido em diversas tarefas e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

### **12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL**

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global da 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, no dia 13/06/2024, constam das tabelas a seguir.

| Tarefa  | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
|---|-------------------------|--------------------------|
| <b>Aguardando cumprimento de acordo</b>   | <b>187</b>              | <b>21/03/2024</b>        |
| <b>Observações:</b> verifica-se que a Unidade adota o procedimento de alocação de processos com transação homologada na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, com cadastramento das parcelas do acordo, para oportuno registro de quitação, conforme estabelecido no art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Há aposição de GIGS de atividade, responsável e prazo, para controle dos feitos conciliados pela Secretaria. |                         |                          |
| <b>Recomendação/determinação:</b> não há.   |                         |                          |

| Tarefa   | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
|--|-------------------------|--------------------------|
| <b>Cumprimento de providências</b>   | <b>123</b>              | <b>28/10/2024</b>        |
| <b>Observações:</b> constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para efetivação de convênios eletrônicos, análise de prosseguimento do feito, bem como para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Há aposição de GIGS de atividade e prazo em todos os processos, possibilitando o controle do cumprimento das tarefas pela Secretaria, não obstante a não adoção de GIGS de responsável. Observam-se apenas 3 processos com prazos de GIGS vencidos, com datas bastante recentes. |                         |                          |
| <b>Recomendação/determinação:</b> não há.  |                         |                          |



| Tarefa  | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
|---|-------------------------|--------------------------|
| <b>Aguardando prazo</b>   | <b>514</b>              | <b>26/02/2025</b>        |
| <b>Observações:</b> percebe-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados processos represados na tarefa. |                         |                          |
| <b>Recomendação/determinação:</b> não há.   |                         |                          |

| Tarefa   | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
|--|-------------------------|--------------------------|
| <b>Aguardando final do sobrestamento</b>   | <b>380</b>              | <b>23/10/2018</b>        |
| <b>Observações:</b> observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de prazo. Sinala-se, contudo, a existência de processo para controle de acordo.   |                         |                          |
| <b>Recomendação/determinação:</b> determina-se a observância da diretriz estabelecida no artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com a alocação dos processos conciliados, durante o prazo de cumprimento das parcelas das transações, na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, com aposição de GIGS de atividade e prazo, para controle dos feitos conciliados pela Secretaria. |                         |                          |

| Tarefa  | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
|---|-------------------------|--------------------------|
| <b>Aguardando audiência</b>   | <b>437</b>              | <b>22/05/2024</b>        |
| <b>Observações:</b> constata-se a alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência. Observa-se, contudo, a manutenção na tarefa de processos no aguardo do decurso de prazos deferidos em ata.   |                         |                          |
| <b>Recomendação/determinação:</b> recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Audiência, a fim de que sejam mantidos somente os processos nos quais pendente unicamente o aguardo da solenidade já designada no processo e no sistema PJe. Os demais processos deverão ser movimentados para as tarefas específicas, a exemplo da tarefa Cumprimento de Providências. |                         |                          |

| Tarefa   | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
|--|-------------------------|--------------------------|
| <b>Prazo vencido</b>   | <b>0</b>                | <b>-</b>                 |
| <b>Observações:</b> no momento da análise do painel da Unidade, não havia processos na tarefa Prazos Vencidos. |                         |                          |
| <b>Recomendação/determinação:</b> não há.  |                         |                          |

| Tarefa  | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
|---|-------------------------|--------------------------|
| <b>Análise</b>  | <b>24</b>               | <b>11/06/2025</b>        |
| <b>Observações:</b> observa-se que a maioria dos processos alocados na tarefa Análise decorrem do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho ou expediente pelo (a) Magistrado (a). Verifica-se, ainda, que todos os processos apresentam data recente de movimentação, porquanto o processo mais antigo na tarefa data de 11/06/2025. |                         |                          |
| <b>Recomendação/determinação:</b> não há.   |                         |                          |

| Tarefa  | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
|---|-------------------------|--------------------------|
| <b>Preparar Expedientes e Comunicações</b>  | <b>1</b>                | <b>13/06/2025</b>        |
| <b>Observações:</b> verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes, somente processos que envolvem efetivamente a criação e revisão de expedientes ou comunicações. |                         |                          |
| <b>Recomendação/determinação:</b> não há.   |                         |                          |

| Tarefa  | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
|---|-------------------------|--------------------------|
| <b>Novos Processos</b>  | <b>1</b>                | <b>13/06/2025</b>        |
| <b>Observações:</b> percebe-se a regularidade do fluxo dos processos no agrupador Novos Processos, atinente à Triagem Inicial, Iniciar Liquidação, Iniciar Execução e Apreciar Dependência, visto que identificado somente 1 processo, com data recente de distribuição no painel da Unidade. |                         |                          |
| <b>Recomendação/determinação:</b> não há.   |                         |                          |

| Tarefa   | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
|--|-------------------------|--------------------------|
| <b>Recebimento e Remessa</b>   | <b>0</b>                | <b>-</b>                 |
| <b>Observações:</b> verifica-se celeridade na tramitação dos processos no agrupador Recebimento e Remessa, uma vez que não havia processos em tal fluxo. |                         |                          |
| <b>Recomendação/determinação:</b> não há.  |                         |                          |

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe, com utilização de GIGS e Chips para controle do fluxo dos processos pela Secretaria, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações acima lançadas.



## 12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

| Quantidade | Processo com petição mais antiga no escaninho | Desde      |
|------------|---|------------|
| 1          | 0020291-82.2025.5.04.0333                     | 13/06/2025 |

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de uma petição não apreciada no menu *Escaninho*, pendente desde 13/06/2025, conforme indicado na tabela acima.

Assim, verifica-se pontualidade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade e observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

## 12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos, foi realizada no dia 13/06/2025, quando o acervo da Vara contava com 1.592 processos em fase de conhecimento, 234 processos em fase de liquidação, 892 processos em fase de execução e 13.734 processos arquivados, sendo selecionados os seguintes

### CONHECIMENTO

|   |  |
|---|--|
| 1 | <b>Processo nº 0021038-66.2024.5.04.0333</b><br><b>Processo nº 0020472-20.2024.5.04.0333</b><br><b>Processo nº 0020214-70.2025.5.04.0334</b><br><b>Processo nº 0021114-90.2024.5.04.0333</b> |
|---|--|

**Movimentação processual:** Processos em que determinada a realização de perícia técnica em audiência, com deferimento de prazo para a manifestação das partes. Observa-se, contudo, que os processos permanecem na tarefa Aguardando audiência.  
**Recomendação:** recomenda-se a movimentação dos processos para a tarefa Cumprimento de Providências.

### LIQUIDAÇÃO

Por ocasião da análise, por amostragem, de processos em tramitação na fase de liquidação, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Vice-Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e celeridade na tramitação dos processos.

### EXECUÇÃO

Por ocasião da análise, por amostragem, de processos em tramitação na fase de execução, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Vice-Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e celeridade na tramitação dos processos.

### ARQUIVADOS

Por ocasião da análise, por amostragem, dos processos arquivados, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Vice-Corregedoria.

## 12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

Analisando-se as tarefas “Arquivo Provisório” e “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente” no dia 16/06/2025, para exame dos processos arquivados provisoriamente, verifica-se que há 563 processos remetidos neste fluxo entre 09/09/2015 e 08/10/2024.

Constata-se a adoção parcial das diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com a remessa ao Sobrestamento dos feitos que seriam destinados ao arquivo provisório.

Observa-se a aposição de GIGS de atividade específico, para controle do prazo da prescrição intercorrente na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, em apenas 02 processos, sendo esta uma boa prática processual que se recomenda às Unidades, como padrão para organização e controle dos



processos. Recomenda-se, ainda, que seja observada a atividade específica “Prescrição Intercorrente” no GIGS, para facilitar a identificação e a organização dos processos no fluxo do Sobrestamento.

Da análise do acervo de processos em execução e dos arquivados provisoriamente, considerando as datas de arquivamento provisório e o número reduzido de feitos nesta tarefa, depreende-se que o Juízo efetuou à revisão periódica dos processos para pronúncia da prescrição intercorrente, ou para renovação de providências coercitivas.

Com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 120, inciso III, e 128 da CPCGJT.

Aliado ao exposto, nos processos com ordenação de remessa ao arquivo provisório, determina-se a observância das diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação atualizada pelo Provimento nº 4/CGJT, de 26 de setembro de 2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

## **12.5 ANÁLISE DA AUTOINSPEÇÃO**

A 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo realizou sua autoinspeção no período de 07/01/2025 a 20/01/2025.

Da análise do relatório constante no PROAD nº 7727/2024, então preenchido pela Unidade Judiciária, a Corregedoria-Regional constatou que a Unidade apresentou evolução positiva em relação à antiguidade dos processos pendentes de exame nas fases de conhecimento, liquidação e execução, o mesmo ocorrendo com as pendências do protocolo, cabendo referir que em 07/01/2024, o processo mais antigo era de 19/12/2024 e que em 20/01/2025, não havia processos para exame.

Ademais, não se constatou processos aguardando audiência de instrução em ambas as consultas.

A situação dos cumprimentos (comunicações pendentes, alvarás e mandados aguardando cumprimento), apresentou redução dos seus números. Tanto os processos aguardando lançamento de cálculos/conta de liquidação, quanto a expedição de mandados, permaneceram com seus números zerados. A Unidade, ainda, apresentou pequena elevação na quantidade de processos pendente de Baixa do TRT4/TST, passando de 805 em 07/01/2025, para 806 em 20/01/2025.

## **13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA**

### **13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS**

De acordo com a Diretora, as atividades da Unidade são ordenadas e distribuídas por carteira mista, com designação automática do responsável e com atribuição de atividades e prazos pelo GIGS. Refere que há controle diário dos cumprimentos pelo GIGS, responsável e prazo, bem como que há controle para aqueles processos que estão sem responsável de atividade, ou sem prazo designado, o que é verificado diariamente pela Diretora.

O atendimento ao público não é muito frequente, seja presencial, por telefone ou pelo balcão virtual. O contato ocorre mais por *e-mail*, normalmente buscando esclarecimentos.

Os plantões ficam sob a responsabilidade da Diretora e, nas suas ausências, a exemplo de férias, do Diretor Adjunto.

Há dois(as) Secretários(as) de Audiências na Unidade, de modo que um substitui o outro em caso de necessidade.

### **13.2 EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES E EXPEDIENTES**

Segundo as informações prestadas pela Diretora de Secretaria, na data do preenchimento do questionário prévio à inspeção, havia 2 notificações e 1 mandado pendentes de expedição. Em contrapartida, não havia ofícios, autorizações judiciais, precatórios e requisições de pequeno valor a serem expedidos.

O controle das guias de depósitos recebidas, é realizado pelo escaninho e diretamente nos processos com GIGS ou prazo vencido.



A expedição dos alvarás ocorre em 1 dia, tanto para aqueles referentes a acordos, quanto para os referentes à execução ou para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada. O controle dos alvarás a serem expedidos, se dá pelo GIGS ou pela caixa de análise do servidor responsável. Para os alvarás já expedidos, o controle é realizado pelo GIGS.

No dia 13/06/2025, não foram constatados processos com prazo vencido, conforme indicado na tabela constante no item 12.1, bem como havia apenas 1 petição não apreciada no menu *Escaneinho*, com data de 13/06/2025, conforme indicado na tabela constante no item 12.2.

Por ocasião da visita correcional, estavam examinando os processos com prazo vencido no mesmo dia, exceção feita a alguns de análise mais complexa. Igualmente, estavam examinando as petições do escaneinho/protocolo do dia em curso.

### **13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS – Item de exame e registro obrigatório (art.32, I, da CPC/GJT)**

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos, acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

A título de exemplo, em 13/06/2025 foi verificado pela Vice-Corregedoria o pronunciamento do Juízo de 1º Grau, sobre os pressupostos de admissibilidade recursal nos processos n.ºs 0020244-11.2025.5.04.0333, 0020047-90.2024.5.04.0333, 0020346-04.2023.5.04.0333, 0020906-43.2023.5.04.0333 e 0020346-67.2024.5.04.0333. A Diretora de Secretaria informa que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

A remessa de processos ao Tribunal Regional é efetuada diariamente, sempre que vencido o prazo para contrarrazões.

### **13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL – Item de exame e registro obrigatório (arts. 32, V, e 120, I, da CPC/GJT)**

Segundo informação da Diretora de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.

### **13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS**

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado quando quitado integralmente.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre após a quitação integral.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo. Da mesma forma, há verificação do levantamento de penhoras e restrições efetuadas no processo previamente ao arquivamento definitivo do processo.

Atualmente, existe 1 condomínio de credores em andamento. Em relação a esses processos, a Diretora informa que a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto (0021040-17.2016.5.04.0333) e que as demais execuções são arquivadas definitivamente.

A Unidade observa o art. 128 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, isto é, *antes de suspender o feito, para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo com o uso do movimento “suspensão ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259)”*

A Diretora informa que nos processos em que expedida certidão de créditos para habilitação em Juízo Falimentar ou de Recuperação Judicial, é observado o artigo 126 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo sobrestado.



Em se tratando de execução contra a Fazenda Pública, ao ser expedido o precatório, a Diretora informa que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado. Em caso de requisições de pequeno valor vencidas, a Unidade realiza o sequestro dos valores, observando a Diretora que esse expediente raramente ocorre, pois, na maioria dos casos, há o pagamento espontâneo e no prazo.

Os processos sobrestados são controlados por GIGS. Os processos sobrestados em razão de temas pendentes de julgamento em instância superior, são revisados anualmente e, quando julgados, retiram do sobrestamento assim que recebem o ofício contendo a referida informação.

### **13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS – Item de exame e registro obrigatório (arts. 29, III, e 32, V, da CPCGJT)**

No que tange às ferramentas disponíveis, segundo informa a Diretora, a Unidade realiza o monitoramento de seus índices e/ou acervo (incidentes pendentes), por meio do painel disponível, e tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional, fazendo uso, inclusive, do painel Gestão de Pautas, como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução.

Informa a Diretora que utilizam o robô GAEL, como ferramenta para o registro dos dados dos alvarás judiciais nos processos, bem como para ciência dos beneficiários. Confirma o uso da ferramenta PEPE (pesquisas automatizadas). Da mesma forma, a Unidade vale-se da ferramenta e-Carteiro para juntada dos registros de cumprimento/devolução das intimações/citações postais nos processos.

Por ocasião da inspeção presencial, relatou dificuldades em relação ao PREVJUD, estando há um mês fora, sem acesso. Acrescenta que os demais convênios oscilam, mas funcionam. Sugere como melhoria, a integração dos convênios ao PJe.

Na Unidade correccionada, a pesquisa patrimonial é feita pelos servidores da Vara. Em caso de expedição do mandado, há prévia consulta da certidão de pesquisa patrimonial (certidão de execução frustrada) na FAE. Além disso, nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, é lançado o saldo disponível no sistema *e-Garimpo*.

Relativamente ao Sistema GPrec, a Unidade registra as datas de recebimento/ciência da Requisição de Pequeno Valor pela Fazenda Pública e do termo final para pagamento no Sistema GPrec, mensalmente, em média, bem como registra os pagamentos. Em caso de anulação da RPV ou do precatório, a Unidade realiza o cancelamento da requisição respectiva no GPrec.

Os registros de prazos, pagamentos e cancelamentos das requisições de pagamento à Fazenda Pública (RPVs e precatórios), foram analisados pela Vice-Corregedoria no dia 12/06/2025, para exame da conformidade dos dados inseridos no Sistema GPrec pela Unidade Judiciária. Para tanto, são observados os registros da requisição no GPrec, bem como os documentos do processo eletrônico respectivo no PJe, além das informações compiladas no [link https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html](https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html).

A análise dos painéis da Unidade, demonstra inexistência no sistema GPrec de processos com RPVs não pagas, nada havendo a ser determinado.

### **13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT**

O Art. 883-A da CLT dispõe que *A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo.*

Segundo a Diretora de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da citação, se não houver pagamento, após a consulta ao SISBAJUD. Para monitorar eventuais inscrições indevidas, há uma verificação antes do arquivamento do processo.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de



processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 18/06/2025; dessa consulta, constatou-se não haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.

### 13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

#### 13.8.1 Lançamentos de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, referiu a Gestora por ocasião da visita correcional, que os incidentes são examinados quando opostos, bem como revisadas eventuais pendências pela listagem.

Entretanto, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses, sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão, conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

| Processo                  | Data       | Tipo de Incidente                           |
|---------------------------|------------|---|
| 0020924-30.2024.5.04.0333 | 14/10/2024 | Tutelas Provisórias Pendentes               |
| 0020219-66.2023.5.04.0333 | 19/09/2024 | Embargos de declaração pendentes (2x)       |
| 0020825-60.2024.5.04.0333 | 30/10/2024 | Embargos de declaração pendentes            |
| 0020743-68.2020.5.04.0333 | 19/08/2024 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020208-42.2020.5.04.0333 | 27/11/2024 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0001227-77.2011.5.04.0333 | 06/12/2024 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0001227-77.2011.5.04.0333 | 16/12/2024 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0001227-77.2011.5.04.0333 | 17/12/2024 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 18/06/2025)

Refere a Gestora por ocasião da visita correcional, que os incidentes são examinados quando opostos, assim como revisam pela listagem.

#### 13.8.2 Lançamentos de valores pagos no período avaliado

##### 13.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

| Procedência                                | 01/06/2024 a 31/05/2025 | %              |
|--|-------------------------|----------------|
| <b>Decorrentes de Execução</b>             | R\$16.178.950,18        | 58,20%         |
| <b>Decorrentes de Acordo</b>               | R\$10.267.470,33        | 36,93%         |
| <b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b> | R\$1.354.726,70         | 4,87%          |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>R\$27.801.147,21</b> | <b>100,00%</b> |

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 18/06/2025)

##### 13.8.2.2 Valores diversos

| Classificação  | 01/06/2024 a 31/05/2025 | %              |
|--|-------------------------|----------------|
| <b>Custas Processuais e emolumentos</b>                                    | R\$201.979,70           | 12,15%         |
| <b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>                              | R\$1.282.686,10         | 77,15%         |
| <b>Imposto de renda arrecadado</b>   | R\$177.862,66           | 10,70%         |
| <b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b> | R\$0,00                 | 0,00%          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>R\$1.662.528,46</b>  | <b>100,00%</b> |

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 18/06/2025)

#### 13.8.3 Registros pendentes no Sistema INFOR

##### 13.8.3.1 Processos em carga aos advogados com prazo vencido há mais de dez dias



Conforme consulta ao Sistema InFOR em 12/06/2025, não constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

### 13.8.3.2 Processos em carga aos peritos com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 12/06/2025, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

### 13.8.4 Registros de mandados

#### 13.8.4.1 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido

##### MANDADOS EM ABERTO

|    | Nº Processo               | Data da Expedição | Destino do Mandado  | Tipo de mandado    | Prazo legal do mandado | Dias úteis |
|----|---------------------------|-------------------|---------------------|--------------------|------------------------|------------|
| 1  | 0020874-04.2024.5.04.0333 | 21/03/2025        | CM DE NOVO HAMBURGO | Mandado            | 10                     | 59         |
| 2  | 0020874-04.2024.5.04.0333 | 21/03/2025        | CM DE NOVO HAMBURGO | Mandado            | 10                     | 59         |
| 3  | 0021006-47.2013.5.04.0333 | 02/04/2025        | CM DE PORTO ALEGRE  | Mandado            | 10                     | 51         |
| 4  | 0020223-40.2022.5.04.0333 | 11/05/2025        | CM DE NOVO HAMBURGO | Mandado de Penhora | 10                     | 28         |
| 5  | 0021157-27.2024.5.04.0333 | 20/05/2025        | CM DE PORTO ALEGRE  | Mandado            | 10                     | 22         |
| 6  | 0021157-27.2024.5.04.0333 | 26/05/2025        | CM DE PORTO ALEGRE  | Mandado            | 10                     | 18         |
| 7  | 0020436-41.2025.5.04.0333 | 28/05/2025        | CM DE CANOAS        | Mandado            | 10                     | 16         |
| 8  | 0020358-81.2024.5.04.0333 | 29/05/2025        | CM DE NOVO HAMBURGO | Mandado            | 10                     | 15         |
| 9  | 0020522-12.2025.5.04.0333 | 30/05/2025        | CM DE NOVO HAMBURGO | Mandado            | 10                     | 14         |
| 10 | 0011100-77.2006.5.04.0333 | 30/05/2025        | CM DE PORTO ALEGRE  | Mandado            | 10                     | 14         |
| 11 | 0020131-57.2025.5.04.0333 | 03/06/2025        | CM DE PORTO ALEGRE  | Mandado            | 10                     | 12         |
| 12 | 0020131-57.2025.5.04.0333 | 03/06/2025        | CM DE PORTO ALEGRE  | Mandado            | 10                     | 12         |
| 13 | 0110300-23.2007.5.04.0333 | 04/06/2025        | CM DE CANOAS        | Mandado            | 10                     | 11         |
| 14 | 0020028-26.2020.5.04.0333 | 04/06/2025        | CM DE NOVO HAMBURGO | Mandado            | 10                     | 11         |

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 18/06/2025)

### **14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário/SAT – Divisão de Atendimento, nem prestou atendimento via SAT – Divisão de Atendimento remoto, durante o período correccionado.

### **15 PROJETO GARIMPO**

Por força do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1, de 14 de fevereiro de 2019, foi implementado neste Regional o Projeto Garimpo, para definição dos procedimentos sobre a liberação de valores, bem como para gestão de saldos remanescentes em processos judiciais.

O tratamento de depósitos existentes em contas judiciais ativas, quando vinculadas a processos arquivados definitivamente até 14/02/2019, é de responsabilidade da Corregedoria Geral, por meio do Juízo Auxiliar de Execução (JAE). Com relação aos processos arquivados definitivamente após essa data, a responsabilidade é de cada Unidade Judiciária, nos termos do artigo 2º, do Provimento nº 284/2022.

A análise do painel criado para gerenciamento desses processos - Sistema Garimpo, realizada em 18/06/2025, evidencia a existência de saldo ativo em 230 processos arquivados após 14/02/2019 vinculados à 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo; destes, 24 processos possuem saldo igual ou inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), e 206 possuem saldo superior a esse valor.

Conforme comunicação enviada às Unidades Judiciárias pela Corregedoria Regional, em 13 de março de 2025 (Assunto: disponibilização do Sistema Garimpo – consulta a depósitos judiciais vinculados a



processos arquivados definitivamente), os depósitos com saldo de até R\$ 150,00, vinculados a processos arquivados definitivamente, serão tratados pela Corregedoria Regional, inclusive aqueles relativos a processos arquivados após 14/02/2019.

Naqueles processos em que verificado saldo ativo superior a R\$ 150,00, o tratamento dos depósitos é de responsabilidade das Unidades Judiciárias.

## **16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

A 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, considerando o índice Nacional de Gestão do Desempenho, ocupa o 61º lugar na classificação geral no âmbito deste Regional, e a nível nacional está na posição 1.283 de 1.570 Varas do Trabalho. Nos últimos três anos, a média de casos novos foi de 1.147 processos, o que a enquadra no agrupamento nº 3 (Unidades localizadas no interior do Estado, com movimentação anual entre 1.001 e 1.500 processos).

Em relação aos casos novos e casos solucionados, embora os dados indiquem leve elevação nos seus índices, houve uma pequena redução no índice da produtividade. Veja-se que em 2023, o percentual ficou em 126,18%, enquanto no ano passado caiu para 117,73%, mas sempre acima do índice do agrupamento. Já em 2025, dados até 31 de maio, a Unidade apresenta 72,04% de produtividade.

Houve aumento de casos novos em relação ao ano de 2023, superando os anos que antecederam o período pandêmico. No que diz respeito aos processos solucionados, 1.122 em 2024, apresenta discreto aumento, se comparado com o ano anterior quando registrados 1.041 casos solucionados.

Quanto ao congestionamento na fase de conhecimento, após um considerável aumento no período de pandemia, segue-se uma linha de redução dos percentuais, tendo passado de 43,73% em 2023, para 36,86% em 2024, enquanto que, a título de exemplo, o congestionamento médio no agrupamento foi de 43,71% e 45,58%, respectivamente. Atualmente, considerado apenas os primeiros cinco meses de 2025, o congestionamento da Unidade é de 71,93%.

O congestionamento na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial em 2023, passou dos 76,81% para 70,98% e, no ano seguinte, diminuiu o seu índice para 67,06% em 2024, alcançando patamares inferiores daqueles apresentados no período anterior à pandemia, 75,92% em 2018 e 74,67% em 2019, o que denota o esforço da Vara em melhorar o indicador.

O número de audiências realizadas, 1.511 em 2024, sofreu pequena redução se comparado com o ano de 2023, quando realizadas 1.567 audiências. A propósito, os índices são bastante superiores daqueles da média de audiências no agrupamento: 960 em 2023, e 971 em 2024. Na mesma toada, o número de audiências de instrução realizadas também reduziu em 2024 (735), quando em comparação com o ano de 2023 (823), mas sempre acima da média do agrupamento. Digno de nota, que o índice de adiamento das audiências sofreu significativa redução, pois na última correição estava em 37,80% e, atualmente, está em 25,59%, embora longe da meta recomendada que é de 10%.

A Unidade correccionada observa adequadamente o rito previsto no art. 847 da CLT. No comparativo entre a realização da audiência inicial, às conciliações realizadas e o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença, é possível se constatar que, embora pequena redução do número de audiências realizadas em 2024, e a pequena diminuição do número de conciliações, na comparação com os números da Unidade em 2023, houve sensível redução do prazo médio do ajuizamento até a sentença.

Por sua vez, os números de sentenças prolatadas e de acordos homologadas na fase de conhecimento em 2024, tiveram aumento, passando de 1.041 para 1.122, bem acima dos números apresentados em 2022 (740). No interregno de 01/06/2024 a 31/05/2025, foram prolatadas 38 sentenças líquidas, sendo 34 delas pelo Juiz Mauricio Schmidt Bastos, 2 pelo Juiz Rodrigo de Mello, 1 pela Juíza Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead e 1 por Juiz não informado, superando a média no agrupamento, que é de 36.

O acervo da Unidade vem apresentando declínio desde 2022, quando registrados 3.147 processos, passando para 3.104 em 2023, e para 3.097 em 2024. Dados até 31/05/2025, indicam acervo de 3.138 processos. Cabe referir que, historicamente, a partir de 2018 o acervo da Unidade permanece abaixo do acervo médio no agrupamento.



Em relação à idade média dos processos em instrução, constata-se que houve redução, tanto para os processos com rito Sumaríssimo (de 360 em 2023 para 187 em 2024), quanto para os demais (de 447 para 333).

De outra banda, no que se refere à evolução do prazo médio do início à extinção da execução, os números mantiveram-se similares para os processos de ente privado (de 958 para 950), e apresentaram considerável aumento para os de ente público (de 760 para 1.968). No último ano, os índices do agrupamento são maiores para o ente privado (1.050), mas inferiores para o ente público (671).

Destacam-se como pontos positivos, os índices de produtividade da Unidade os quais, embora uma leve redução em relação ao ano anterior, ainda permanecem acima da média do agrupamento; a redução do congestionamento nas fases de conhecimento e de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial; a significativa redução do índice de adiamento de audiências; a organização do painel global; e a celeridade na análise das petições protocoladas e dos processos constantes da tarefa Prazos Vencidos no PJe, o que denota o esforço da Vara em melhorar esses indicadores.

Superada essa análise estatística, cumpre registrar que a Diretora de Secretaria informa que na hipótese de desconsideração da personalidade jurídica, é observado o disposto nos arts. 97 a 102 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Acrescenta que é realizada a conclusão imediata dos processos aptos a julgamento, tanto as sentenças de conhecimento, quanto os incidentes de execução e os embargos de declaração, na forma do art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional. Também menciona a utilização dos convênios e demais ferramentas disponibilizadas, de acordo com a necessidade, bem como relata que havendo conexão ou continência ou em caso de declaração de impedimento ou de suspeição do Juiz, são observados, respectivamente, os arts. 122 e 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

Outrossim, com relação às solicitações administrativas relacionadas à estrutura física da Unidade ou do prédio, disse que estão esperando há alguns anos pela reforma/ampliação do prédio em que estão alocados, o qual apresenta condições precárias de trabalho, com instalações muito distantes das que estão disponíveis nas demais instalações da própria Justiça do Trabalho e, por conta disso, solicita seja o assunto tratado com a maior agilidade possível.

Há seis servidores em teletrabalho parcial, observando a Diretora que o trabalho flui bem, com ótima produtividade.

A Unidade está com *déficit* de um servidor que se aposentou, solicitando reposição. Está em vias de receber um estagiário.

## **17 RECOMENDAÇÕES**

### **17.1 AOS JUÍZES**

Reconhecimento de conduta culposa do empregador em acidentes do trabalho: recomenda-se às Juízas e aos Juízes que observem os procedimentos previstos no Ato Conjunto TST.CSJT.GP.CGJT nº 4, de 23 de janeiro de 2025, que dispõe sobre os procedimentos que visam comunicar à Advocacia-Geral da União (AGU), no caso de decisão transitada em julgado, em que se reconheça a conduta culposa do empregador em acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de Ação Regressiva, nos termos do art. 120 da Lei nº 8.213/1991. O referido Ato também revoga a Recomendação Conjunta GP.CGJT n.º 2, de 28 de outubro de 2011.

Prática que configure assédio moral: recomenda-se às Juízas e aos Juízes que observem o cumprimento do quanto previsto no art. 6º, caput, da Resolução CSJT 355/2023: *Havendo, nos autos de processo trabalhista, indícios de prática que, em tese, configure crime eleitoral, o magistrado deverá comunicar à autoridade competente para a persecução criminal cabível.* O PJe disponibiliza o assunto “15236 – Assédio Eleitoral” para o uso no processo judicial.

Litigância predatória reconhecida em sentença: recomenda-se às Juízas e aos Juízes que nos processos em que proferida sentença cuja fundamentação reconheça a prática de litigância predatória, utilizem no sistema PJe, a ferramenta GIGS (Gestão Interna de Gabinete e Secretaria) para cadastramento da atividade



**Litigância predatória reconhecida em sentença** e quando constatada apenas a existência de indícios de litigância predatória cadastrem a atividade *Indícios de litigância predatória*, na forma da Recomendação Conjunta GP.GCR.TRT4 Nº 01, de 03 de setembro de 2024.

**Conciliação:** considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2024, revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está semelhante à média nacional e à média dos Tribunais de grande porte, recomenda-se às Juízas e aos Juizes que continuem atentando à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, mantendo o bom desempenho verificado.

**Demandas extintas sem julgamento do mérito:** recomenda-se aos Juizes que ao extinguirem processos sem julgamento do mérito, observem as diretrizes do Provimento nº 5/GCGJT, de 19 de dezembro de 2024, especialmente o percentual de extinções em relação ao total de demandas solucionadas, conforme estabelecido em seu artigo 3º.

**Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho 2025:** recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2025):

**Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.**

**Meta 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.**

**Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.**

**Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.**

**Meta CNJ 1/2025:** recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando que os dados parciais apurados até 31/05/2025, apontam para tendência de descumprimento no presente ano (item 11.2.1). Sinala-se, por relevante, que a meta correspondente do ano de 2024, foi devidamente cumprida pela Unidade Judiciária (item 11.1.1).

**Adiamento de pauta:** reitera-se a recomendação para a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (item 6.6).

**Audiências de conciliação na fase de execução:** recomenda-se aos Magistrados que observem o disposto do artigo 120, II, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, promovendo a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, em especial ao Juiz Titular.

## 17.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

**Acompanhamento de painéis:** recomenda-se que os Gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no [link https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html](https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html), realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

**Remessa de processos ao Cejusc:** recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

**Revisão de processos em execução arquivados provisoriamente:** para observância do art. 120, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina, a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional. Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS – CONVÊNIOS do Portal VOX.



**Sobrestamento de processos. Precedentes Jurisprudenciais:** recomenda-se que as Unidades, assim que comunicadas pela Secretaria de Estratégia Judiciária a respeito do término do motivo que justificaram o sobrestamento dos processos (julgamento de IRDRs ou de Temas Repetitivos do STF), realizem a revisão das suspensões correspondentes, a fim de dar prosseguimento aos feitos. Alerta-se às Unidades, de qualquer modo, sobre a possibilidade de consulta no PANGEA para monitorar os sobrestamentos, bem como de acompanhamento dos processos e dos motivos da suspensão no *Relatório Gerencial de Processos Sobrestados* no PJe.

**Cadastramento de assuntos:** recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

**PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe:** recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) cumprir as recomendações lançadas ao final da análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item 12.1 – Tarefas do Painel Global;
- b) cumprir as recomendações lançadas na análise dos processos examinados por amostragem no item 12.3 – Análise por Fase Processual;
- c) cumprir as recomendações lançadas na análise de processos eletrônicos, na forma do item 12.4 – Análise de Processos Arquivados Provisoriamente e processos no fluxo de sobrestamento;
- d) realizar a revisão e a inclusão de GIGS/CHIPS (com prazo e atividade), porquanto verificados processos nos quais há GIGS com prazos vencidos, ou não foram lançados meios completos de controle pela Unidade, com vistas ao aperfeiçoamento da organização do painel da Unidade no PJe e da efetividade na tramitação dos processos.

**Incidentes processuais:** recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 13.8.1, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.

## **18 DETERMINAÇÕES**

### **18.1 AOS JUÍZES**

**Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido:** determina-se ao Juiz Titular, Mauricio Schmidt Bastos, que profira sentença nos processos indicados no item 7.3, cujo prazo legal está excedido, à exceção daqueles em que publicada a sentença entre a data da coleta de dados e do encerramento do relatório, bem como daqueles redistribuídos. Observa-se que o resíduo do Juiz Titular está sendo acompanhado pela Corregedoria, conforme Plano de Trabalho homologado no PROAD 3281/2025.

**Prazo médio de tramitação dos processos:** determina-se à Secretaria e aos Juizes da Unidade, a adoção de providências, a fim de reduzir o prazo médio de tramitação dos processos, em especial em relação aos itens 9.4 e 9.5, a fim de se aproximar da média do agrupamento. Na resposta à presente ata, deverão ser informadas as medidas adotadas para tanto.

### **18.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

**PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe:** determina-se à Unidade Judiciária:

- a) cumprir as determinações lançadas ao final da análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item 12.1 – Tarefas do Painel Global;
- b) cumprir a determinação constante do item 12.4 – Análise de Processos Arquivados Provisoriamente e processos no fluxo de sobrestamento.

**Execuções reunidas – Arquivamento definitivo:** determina-se a observância aos arts. 129, parágrafo único, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, e 187-A, § 2º, da



Consolidação dos Provimientos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que vedam o arquivamento definitivo de processos de execução centralizados (item 13.5).

Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria: determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Vice-Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (item 13.8.1).

Lançamento de valores pagos no período avaliado: a Secretaria deve continuar lançando no *controle de valores* dos sistemas informatizados, todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (item 13.8.2).

Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido: determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa), com prazo de cumprimento excedido (item 13.8.4.1).

Projeto Garimpo: verificada a existência de processos arquivados definitivamente, com saldo em conta ativa superior a R\$ 150,00, conforme apontado no item 15, determina-se à Unidade Judiciária que adote providências para a conferência dos respectivos valores dos processos listados na ferramenta de consulta disponibilizada pela SEATECO (conforme comunicação enviada às Unidades em 13 de março de 2025), e apresente cronograma para regularização dessas pendências, informando-se, no prazo de resposta da presente ata, as medidas adotadas para a solução dos casos identificados.

### **18.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

Determina-se que a Secretaria da Vice-Corregedoria dê ciência à Diretoria-Geral, da solicitação de agilidade no tratamento do assunto relacionado à reforma/ampliação do prédio onde está localizada a Unidade, salientando que já estão esperando há alguns anos e que o atual prédio apresenta condições precárias de trabalho, com instalações muito distantes das que estão disponíveis nas demais instalações da própria Justiça do Trabalho.

Determina-se que a Secretaria da Vice-Corregedoria dê ciência à SEATECO, que a Diretora de Secretaria sugeriu como melhoria a integração dos convênios ao PJE.

Determina-se que a Secretaria da Vice-Corregedoria dê ciência à SEGESP, quanto à solicitação de reposição de um servidor para a Unidade.

### **19 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Titular, a Juíza Substituta lotada, a Diretora de Secretaria e os demais servidores presentes na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo no dia 01/07/2025, das 10 horas e 30 minutos às 11 horas, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceram ao Foro de São Leopoldo os advogados, Drs. Claudio Roberto de Moraes Garcez, Arthur Orlando Dias Filho, (Presidente de Subseção), e a Dra. Karine Gall Baptista, os quais indagaram sobre as perspectivas de mudança das Varas para novo endereço; relataram que há Juízes no Foro que não observam o pedido de Juízo 100% digital.

### **20 PRAZO PARA RESPOSTA**

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Vice-Corregedoria ([vice\\_cor@trt4.jus.br](mailto:vice_cor@trt4.jus.br)), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.



## **21 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Mauricio Schmidt Bastos, pela Juíza Substituta, Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead, pela Diretora de Secretaria, Janete de Azambuja Correa, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Márcia Moraes Lindemayer, Assessora-Chefe da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado digitalmente*

**MARIA MADALENA TELESCA**

**Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**